

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 27 de julho de 2000

Local: Auditório do IBAMA, Brasília - DF

I - MEMBROS PRESENTES

Dr. José Carlos Carvalho, Secretário Executivo do CONAMA e Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente – MMA; **Dr. Bertoldo da Silva Costa**, Conselheiro Suplente representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; **Drª Tereza Urban**, Conselheira Titular representante das Entidades Civas da Região Sul; **Dr. Francisco Rodrigues Soares**, Conselheiro Titular representante das Entidades Civas da Região Nordeste; **Dr. Paulo Finotti e Edna Cardoso Diaz**; Conselheiros Titular e Suplente representantes das Entidades Civas da Região Sudeste; **Dr. Cesar Victor do Espirito Santo**, Conselheiro Suplente representante das Entidades Civas da Região Centro-Oeste; **Dr Miguel Scarcelo**, Conselheiro Titular representante das Entidades Civas da Região Norte; **Dr. Jairo Cortêz Costa**, Conselheiro Titular representante da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza – FBCN; **Dr. Mauricio Lobo e Dr. Jarbas Ribeiro de Assis Júnior**, Conselheiros Titular e Suplente representantes da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA; **Dr. Paulo Nogueira Neto**, Conselheiro Titular representando a Associação Civil indicada pelo Presidente da Republica; **Dr. Tibério Leonardo Guitton**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA; **Dr. Leopoldo Garcia Brandão**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC; **Dr. Shelley de Souza Carneiro**, Conselheiro Titular representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI; **Dr. Eugenio Conolly Peixoto**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG; **Drª Maria Cristina Yuan**, Conselheira Suplente representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS; **Drª Sandra do Carmo Menezes**, Conselheira Titular representante do Governo do Estado de Alagoas; **Dr. Antônio C. da Silva Farias**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Amapá; **Dr. Estevão Vicente C. M. de Paula**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Amazonas; **Dr. Durval Olivieri**, Representando o Conselheiro Titular representante do Governo do Estado da Bahia; **Dr. Antônio Luiz Barbosa e Eline Alves de Moraes**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do Governo do Distrito Federal; **Dr. Paulo Souza Neto**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Goiás; **Dr. Almir Bressan Júnior**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Espírito Santo; **Dr. Márcio Costa Fernandes Vaz dos Santos**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Maranhão; **Dr. Paulo Guilherme Francisco Cabral**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; **Dr. José Luciano Pereira**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Minas Gerais; **Dr. José Antônio Andreguetto**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Paraná; **Drª Alexandrina S. S. de Moura**, Conselheira Titular representante do Governo do Estado de Pernambuco; **Dr. Sérgio Alexandre Pinheiro Landim**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Piauí; **Dr. Axel Schmidt Grael**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; **Dr. Cláudio Langone e Nilvo Luiz Alves da Silva**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; **Dr. Miguel de Souza**, representando o Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Rondônia, **Dep. João Omar Macagnan**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Santa Catarina; **Dr. Paulo Ferreira**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de São Paulo; **Drª Gleidineides Teles dos Santos**, Conselheira Suplente representante do Governo de Sergipe; **Dr. Lívio W. Reis de**

52 **Carvalho e Isac Braz da Cunha**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do Governo de
53 Tocantins; **Dr. Ernesto Costa de Paula e Dr^a Adélia Maria S. Japiassú**, Conselheiros Titular e
54 Suplente representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia; **Dr^a Lúcilá Pinsard Vianna**,
55 Conselheira Titular representante do Ministério da Educação; **Dr. Franz Vargas**, Conselheiro
56 Titular representante do Ministério do Esporte e Turismo; **Dr. Márcio Leão Coelho**,
57 Conselheiro Suplente representante do Ministério da Fazenda; **Dr. Benjamin Benzaquen Sicsu**,
58 Conselheiro Titular representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
59 Exterior; **Dr. Flávio Tavares de Lyra**, Conselheiro Titular representante do Ministério da
60 Integração Nacional; **Dr. Clifford Luiz de A Guimarães**, Conselheiro Titular representante do
61 Ministério da Justiça; **Dr. José Pedro de O Costa**, Conselheiro Titular representando o
62 Ministério do Meio Ambiente; **Dr. Célio Francisco França**, Conselheiro Titular representando
63 o Ministério de Minas e Energia; **Dr. Ariel C. Garces Pares**, Conselheiro Titular do Ministério
64 do Planejamento, Orçamento e Gestão; **Dr^a Vitoria Regina Bezerra**, Conselheira Suplente
65 representando o Ministério do Desenvolvimento Agrário; **Dr. Benedicto Fonseca Filho**,
66 Conselheiro Suplente representando o Ministério das Relações Exteriores; **Dr Albertino A.**
67 **Maciel Filho**, Conselheiro Titular representando o Ministério da Saúde; **Dr^a Ieda Maria Neiva**
68 **Rizzo e Sylvio Roberto P. Barbosa**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do
69 Ministério dos Transportes; **Dr. Carlos Alberto Leite Coutinho**, Conselheiro Suplente
70 representante da Casa Civil da Presidência da República; **Dr. Pedro Paulo Vacanni dos S.**
71 **Filho**, Conselheiro Suplente representando o Gabinete de Segurança Institucional; **Dr. Ronaldo**
72 **Peixoto Alexandre**, Conselheiro Suplente representando a Secretária Geral da Presidência da
73 República; **Dr^a Jane Carol S. B. Azevedo**, Conselheira Suplente representante da Secretaria de
74 Estado de Comunicação do Governo; **Cel. Art. Qema Marco Antônio Sarkis e Capitão de**
75 **Fragata José Luiz Ribeiro Filho**, Conselheiros Titular e Suplente representando o Ministério da
76 Defesa; **Dr. Rômulo F. J. B. Melo**, Conselheiro Suplente representando o Instituto Brasileiro do
77 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; **Ten. Cel. Alberico Ramos de**
78 **Oliveira**, Conselheiro Suplente representando o Comando do Exército; **Cap. Fragata João**
79 **Carlos A. Feijó**, Conselheiro Suplente representando o Comando da Marinha; **Ten. Cel.**
80 **Lidercio Januzzi**, Conselheiro Suplente representando o Comando da Aeronáutica.

81 82 II – ABERTURA

83
84 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

85
86 Para o exame, discussão e aprovação dos temas da pauta que está distribuída, sobre a qual
87 passaremos a nos ocupar, a partir deste momento, nós gostaríamos, ainda, na abertura dessa 58^o
88 Reunião Ordinária, declarar empossados os seguintes Conselheiros e Conselheiras que passam a
89 integrar o nosso Conselho. Gostaria de declarar empossadas a Dr^a Teresa Urban e Miriam
90 Prochnow, Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, representantes das Entidades
91 Ambientistas da Região Sul; Francisco Rodrigues Soares e Marcus Vinícius de Oliveira,
92 Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes das Entidades Ambientistas
93 da Região Nordeste; Edna Cardoso Dias, Conselheira Suplente, representante das Entidades
94 Ambientistas da Região Sudeste; Maria Tereza Jorge Pádua e César Victor do Espírito Santo,
95 Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes das Entidades Ambientistas
96 da Região Centro-Oeste; Miguel Scarcelo e Eduardo Constantino Borzacov, Conselheiros Titular
97 e Suplente, respectivamente, representantes das Entidades Ambientistas da Região Norte;
98 Márcio Costa Fernandes Vaz dos Santos e Lino Raposo Moreira, representantes do Governo do
99 Estado do Maranhão; Egon Krakhecke, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado
100 do Mato Grosso do Sul; Francisco Jacomé Sarmiento e Erasmo Rocha Lucena, Conselheiros
101 Titular e Suplente, respectivamente, representantes do Governo do Estado da Paraíba; Capitão de
102 Fragata José Luiz de Ribeiro Filho, Conselheiro Suplente representante da Defesa, em nome do

103 qual gostaríamos de saudar a Marinha do Brasil pelo seu dia hoje, Cliffor Luiz de A. Guimarães
104 e Raimundo Sérgio Barros Leitão, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, do
105 Ministério da Justiça; Capitão de Mar e Guerra Wagner de Souza Moreira e Capitão de Fragata
106 João Carlos Corrêa de Albuquerque Feijó, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, do
107 Comando da Marinha; Luiz Carlos Joels, Conselheiro Titular representante do Ministério da
108 Ciência e Tecnologia e, finalmente, Flávio Tavares de Lyra, Conselheiro Titular representante do
109 Ministério da Integração Nacional.

110 Ao empossar os novos Conselheiros, nós gostaríamos de dar-lhes as boas vindas e desejar
111 que possam com o seu conhecimento, a competência e a dedicação à causa do meio ambiente,
112 emprestar a melhor colaboração ao dinamismo e ao funcionamento deste Conselho e o que ele
113 representa de importante na formulação e implementação da Política Ambiental do nosso País.

114

115 **III - LEITURA E DISCUSSÃO PRELIMINAR DAS ATAS DA 57ª REUNIÃO**
116 **ORDINÁRIA E DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E VOTAÇÃO DAS ATAS DA**
117 **56ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAMA:**
118

119

119 Em seguida, gostaríamos de passar ao item II da pauta da Reunião Ordinária,
120 correspondente à apresentação e discussão preliminar das Atas da 57ª Reunião Ordinária e da 26ª
121 Reunião Extraordinária, realizadas nos dias 29 e 30 de março do corrente ano, respectivamente.

122 Em discussão as Atas das 26ª Reunião Extraordinária e 57ª Ordinária. Era o comentário
123 que eu ia fazer: não exclui a retificação de eventuais pontos que serão considerados a posteriori.
124 Conselheiro de Santa Catarina.

125

126 **Dep. João O. Macagnan** (*Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Estado de Santa Catarina*)

127

128 Senhor Secretário, senhores membros, com referencia a Ata da 57ª Reunião do
129 CONAMA, de 30/03, a Presidente da Câmara Jurídica, Drª Silvana de Monte Lima, pediu para
130 que fosse retificado o nome da mesma, uma vez que consta apenas o primeiro nome e não o
131 nome completo, às linhas 762, 771, 924, 985, 1031, 1047, 1056, 1065 e 1809, o nome completo
132 é Drª Silvana de Monte Lima, Presidente da Câmara Jurídica Permanente de Assuntos Jurídicos.

133

134 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

135

136 Registro feito e as correções serão realizadas. Nós agradecemos ao Secretario João
137 Macagnan a intervenção que permite a correção já registrada na mesa.

138 Bom, considerando as retificações que ainda poderão ser feitas, nós vamos aguardar
139 eventuais manifestações de outros Conselheiros para submeter as Atas mencionadas à aprovação
140 na reunião seguinte.

141 Em prosseguimento, Item III, votação das Atas da 56ª Reunião Ordinária e da 25ª
142 Reunião Extraordinária realizadas, respectivamente, em 09 de dezembro de 99 e 27 de janeiro de
143 2000. Em discussão. Está em discussão o Item III, correspondente à votação das Atas da 56ª
144 Reunião Ordinária e da 25ª Reunião Extraordinária.

145

146 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

147

148 Secretário, eu gostaria de dizer que nós recebemos na Secretaria Executiva, durante esse
149 período, observações das Entidades Ambientistas da Região Sudeste, através do seu
150 Conselheiro Titular, Dr. Paulo Finotti, no sentido de que a Ata da 25ª Reunião contemplasse uma
151 intervenção por escrito que foi apenas deixada para os Anais, na medida em que, por questão de
152 tempo, não foi lida durante essa 25ª reunião, que se realizou, conforme nós sabemos, em 27 de

153 janeiro e dizia respeito ao derrame de óleo na Baía de Guanabara, provocado naturalmente pelo
154 acidente que motivou a Reunião Extraordinária.

155 Recebemos observações do Secretário José Pedro de Oliveira Costa, representando o
156 Ministério do Meio Ambiente no CONAMA, que foram igualmente acrescentadas ao texto. Não
157 sei se algum outro Conselheiro enviou à Secretaria Executiva. Gostaria de cotejar aqui agora.
158 Essas são as observações que nós recebemos em relação à Ata anterior. Fora isso, acho que a Ata
159 está em condições de ser votada.

160

161 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

162

163 Continua em discussão. Não havendo quem queira mais se manifestar, colocamos em
164 votação. Os Conselheiros que estejam de acordo permaneçam como estão. **Aprovado**

165

166 **IV - ASSUNTOS EM REGIME DE URGÊNCIA, PEDIDOS DE INVERSÃO DE PAUTA** 167 **E EMENDAS ÀS MATÉRIAS:**

168

169 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

170

171 Apresentação das matérias com pedido de regime de urgência, pedido de inversão de
172 pauta, encaminhamento de emendas às matérias da Ordem do Dia. Passo a palavra ao
173 Coordenador do CONAMA, Dr. Jair Sarmento.

174

175 **Dr. Jair Sarmento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)

176

177 Bem, nós recebemos na mesa, com base neste item, pelo menos 3 propostas: uma
178 encabeçada pelo Conselheiro Leopoldo Brandão e regimentalmente assinada pelo número de
179 Conselheiros necessários para apresentação. É uma Proposta de Moção que o Conselheiro poderá
180 fazer a defesa.

181

182 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

183

184 São Moções a serem votadas na próxima reunião, com caracterização de urgência.
185 Conselheiro Leopoldo Brandão, tenha a palavra.

186

187 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão** (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)

188

189 Senhor presidente, senhoras e senhores Conselheiros, eu vou fazer apenas a leitura,
190 porque ela é alto explicativa:

191 “Considerando que o Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, tem por
192 finalidade contribuir para formulação, atualização e aperfeiçoamento das Políticas e dos
193 Programas Nacionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”;

194 Considerando que as discussões fundamentais sobre o Projeto de Transposição das Águas
195 do Rio São Francisco estão sendo conduzidas pelo Ministério da Integração Nacional, com
196 aparente exclusividade;

197 Considerando que a imprensa noticia uma importante alteração conceitual do Projeto
198 original, com acréscimo de águas de afluentes do Rio São Francisco em quantidade substanciais;

199 Considerando que não encontramos na imprensa nenhuma menção às ações
200 imprescindíveis de recomposição dos ecossistemas das áreas das nascentes do Rio São Francisco
201 e seus afluentes;

202 Considerando que a manutenção e proteção das condições naturais, para a perenização
203 das nascentes das águas que compõem o Rio São Francisco, são absolutamente indispensáveis
204 para evitar a redução do volume de água, cuja repartição está em discussão; e

205 Considerando que o CONAMA pode e deve manifestar sua posição sobre este importante
206 componente ambiental da Política Brasileira de Águas que se aplica tão criticamente sobre o Rio
207 São Francisco”. Apresentamos a seguinte Moção:

208 “O CONAMA recomenda ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente e da
209 Amazônia Legal que atue, com urgência, visando a inclusão nos estudos para a Transposição das
210 Águas do Rio São Francisco de um projeto amplo de recomposição dos ecossistemas das áreas
211 das nascentes das águas que compõem o referido rio e seus afluentes. O mesmo tratamento deve
212 ser dado aos afluentes do Rio Tocantins incluídos no projeto.

213 Os recursos para esse projeto especial deverão vir das mesmas fontes que financiarão o
214 projeto em discussão”.

215 Esclarecemos que esta Moção não significa a concordância antecipada com o projeto que
216 o CONAMA ainda não conhece. Pela natureza da matéria, ela é de caráter urgente. Apenas uma
217 pequena observação: pela minha experiência de vida, é muito comum que aspectos muito
218 importantes desses projetos complexos não sejam considerados na sua fase básica de estudo.
219 Quando ele vem para próximo da fase de decisão, são levantados esses problemas e há sempre a
220 alegação: Ah, isso não foi considerado. Se alterar, vai demorar, não tem fonte. Quer dizer, há
221 sempre uma justificativa marota para que aspectos importantes não sejam considerados. Eu nasci
222 onde nasceu o Rio São Francisco, de modo que eu sou conterrâneo do Rio São Francisco. Sou
223 Barranqueiro, com muito orgulho.

224 Eu considero, já que este projeto parece que vai ter uma certa prioridade, é uma boa
225 oportunidade para que o CONAMA ressalte, reforce que a recomposição dos ecossistemas das
226 nascentes das águas é a primeira providência da Política Nacional de Águas, se ela for racional,
227 porque, sem cuidar das causas, nós estaremos aqui, por exemplo, no caso do rio, discutindo a
228 repartição da escassez e, no caso geral, assistindo São Paulo sem água, etc., etc., porque não se
229 cuida da causa das reduções das nascentes. A nossa proposta tem um sentido de ressaltar,
230 reforçar pelo CONAMA a importância que esse aspecto tem na Política Nacional de Águas. A
231 intenção é uma intenção didática, aproveitando a oportunidade da discussão. Portanto, é uma
232 sugestão que tem apenas um sentido conceitual.

233

234 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

235

236 Nós agradecemos ao Conselheiro Leopoldo Brandão e está registrado na Mesa para
237 votação. Temos outra Proposta de Moção com subscrição regimental, com pedido de urgência.
238 Concedendo a palavra ao Dr. Bertoldo Silva Costa da ABES.

239

240 **Conselheiro Bertoldo Silva Costa** (*representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental*
241 *– ABES*)

242

243 Bom dia a todos, eu vou ler a Moção:

244 “Considerando que mais de 70% da população brasileira não dispõe de sistema coletivo
245 de esgotamento sanitário;

246 Considerando que a maioria das residências brasileira utiliza-se de fossas sumidouros, em
247 desacordo com a norma brasileira nº 7.229, de setembro de 1993;

248 Considerando que, com esta totalidade, os municípios brasileiros não dispõem de Plano
249 Diretor de drenagem urbana e disposição adequada de resíduos sólidos e domiciliares;

250 Considerando que, desde o fim do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento, o País
251 não dispõe de uma Política de Saneamento Ambiental;

252 Considerando que esses problemas vêm causando degradação ambiental, diminuição de
253 qualidade de vida da população brasileira e comprometimento da saúde pública.

254 Propomos ao Colegiado Nacional do Meio Ambiente Moção, a ser aprovada por esse
255 Conselho, para determinarmos, através da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, a criação de
256 Grupo de Trabalho que elabore a Proposta de Resolução para criação do Plano Nacional de
257 Saneamento Ambiental com Integração do Meio Ambiente”. Essa é a Moção que a gente está
258 encaminhando.

259

260 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

261

262 Registrado para conhecimento dos senhores Conselheiros, será agendado para votação na
263 próxima reunião. Outro pedido de Regime de Urgência. Conselheiro Francisco Soares, que tem a
264 palavra.

265

266 **Conselheiro Francisco Rodrigues Soares** (*representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste*)

267

268 Bom dia para todos. Francisco Rodrigues Soares, representante das ONG's do Nordeste,
269 Fundação Rio Parnaíba - Piauí. Bom, nós temos duas Propostas em regime de urgência. Uma
270 delas é a que trata da criação de um Grupo de Trabalho para disciplinar, normalizar aterro
271 sanitário no País. Por que? No momento, nós estamos discutindo resíduos da construção civil,
272 resíduos da saúde e, realmente, deixamos de incluir a normalização dos aterros sanitários do País
273 que é um dos maiores problemas de meio ambiente e de saúde pública. Até porque, existem
274 determinações, colocações, que pilhas e outros resíduos deveriam ser destinados a aterros
275 sanitários, se ele até inexistente. Por exemplo, aqui no estado de Pernambuco, 96% dos municípios
276 não possuem aterros sanitários. O Brasil todo, São Paulo, Estado do Rio, porque tem sido
277 também pouco aterro sanitário. O Piauí tem dois aterros sanitários e o próprio Prefeito do
278 município interessado em fazer seu aterro sanitário correndo atras de recursos. Ora, é o maior
279 problema de contaminação do lençol freático, do meio ambiente, é a questão do aterro sanitário.
280 Podemos trabalhar nesse Grupo de Trabalho e condensar a proposta, sugestão do Grupo de
281 Trabalho sobre resíduos de saúde e da Constituição Civil e fazer uma normalização, fazer com
282 que aterro sanitário seja um negocio serio no País e banir os lixões que são o maior problema no
283 País.

284

285 A outra proposta é, estivemos no Rio Grande do Norte ouvindo companheiros e tem um
286 problema serio lá de construção de uma ponte, não que sejam contra a construção da ponte, mas
287 é a segunda ponte do estuário do Rio Potegi. Está sendo construída em uma área de proteção
288 ambiental. É uma área federal protegida por zona costeira e é área da Reserva da Biosfera da
289 Mata Atlântica, Decreto nº 750, restinga, manguezal e ecossistema social. O licenciamento
290 ambiental não atendeu à Resolução 237 do CONAMA, foi licenciado pelo Município de Natal,
291 enquanto ele tem abrangência dos municípios de Rio Doce, Natal, São Gonçalo e Amarante.
292 Outra, não foram realizadas Audiências Publicas, não foram apresentados estudos alternativos de
293 localização e área de abrangência, conforme os estudos de levantamentos técnicos que são parte
294 de três volumes do dossiê que aqui se encontra e que, depois, todos poderão ter acesso. Uma
295 serie de irregularidade que cabe, no caso, o CONAMA, na proposta, recomendar ao IBAMA e
296 aos órgãos competentes para que esta licença, que foi fornecida ilegalmente, seja submetida às
297 Audiências Publicas, estudos alternativos e, acima de tudo, autorizar que se dê competência ao
298 licenciamento ambiental da referida obra. Até porque, área de domínio da união, área de zona
299 costeira, o município jamais poderia. Há um caso também muito serio nessa ponte, essa ponte
300 parece que está sendo feita através de um consorcio para privatizar pedágio e a empresa que,
301 parece, está interessada em construir não tem nem capital, ia vender titulo no mercado para
302 buscar os recursos até a sua conclusão, uma vez que os impactos econômicos não foram
devidamente esclarecidos. O próprio Ministério Público está sabendo, o Estadual, o Federal, e

303 está tudo nestes três volumes que aqui estão. Então, a proposta seria que o CONAMA
304 determinasse o estudo alternativo. Que fosse recomendado ao IBAMA, no caso, que o município
305 suspendesse. Depois, se a licença vai ser pelo IBAMA, se vai ser pelo estado, vamos ver a
306 competência legal. Só isso, muito obrigado.

307

308 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

309

310 Os pedidos de urgência estão registrados na Mesa para consideração das providências
311 sugeridas e deliberação na próxima reunião ordinária.

312

313 **V – ORDEM DO DIA:**

314

315 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

316

317 Em seguida passamos ao Item V, correspondente aos assuntos da Ordem do Dia,
318 iniciando pelo processo que dispõe sobre a regulamentação de Jardins Botânicos, com a Proposta
319 de Resolução procedente das Câmaras Técnicas de Ecossistemas e de Assuntos Jurídicos. Com a
320 palavra Dr. Sérgio Bruni, Diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para apresentação da
321 Proposta de Regulamentação.

322

323 **Dr. Sérgio Bruni** (*Diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro*)

324

325 Senhor Presidente, senhores Conselheiros, eu queria colocar, primeiro, como é que essa
326 proposta foi formatada, para que vocês possam entender o encaminhamento e o balizamento do
327 ponto de vista conceitual.

328 Há seis anos atrás, os vinte e seis Jardins Botânicos existentes no País iniciaram um
329 trabalho de avaliação junto a redes externas, portando, a redes internacionais de Jardins
330 Botânicos, porque cada País, ou melhor dizendo, cento e vinte e seis Países já tem as suas redes
331 nacionais. Nós temos a nossa Rede Brasileira de Jardins Botânicos e, nessa interligação, nós
332 temos um Órgão que é o BGCI, que é o *Botanical Garden Conservation International*, que é um
333 órgão sediado em Londres e que atua na parte de articulação e na parte de conceituação de
334 Jardins Botânicos. Foi proposto naquela ocasião, há seis anos atrás, que nós iniciássemos um
335 processo de certificação e categorização de Jardins Botânicos de forma que os jardins pudessem
336 ter uma tendência modular, começar mais simples até se adequar, efetivamente, ao que deveria
337 ser um jardim pleno. Nesses seis anos, então, foram feitas seis reuniões anuais e na do ano
338 passado, em Blumenau, foi feita uma Assembléia geral com os vinte e seis Diretores de Jardins
339 Botânicos do País e que, por unanimidade, lavraram uma Ata dessa reunião com a sessão
340 ordinária da Rede e com essa proposta que foi encaminhada, então, à Câmara Técnica de
341 Ecossistemas e, ontem, à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA.

342 O que se quer com a Proposta? Primeiramente, se categorizar o que é o Jardim Botânico,
343 definir claramente o que é um Jardim Botânico. Segundo, itemizar através de três categorias
344 como é que estes jardins têm que ter a sua infra-estrutura aferida. O que se procura com isso, na
345 verdade, é fazer um trabalho de melhoria não só da infra-estrutura, como da operacionalização
346 dessas instituições. A parte conceitual, como eu disse, foi discutida 4 vezes em reuniões
347 internacionais e fechada no ano que passou, e a parte de categorização, esse é um avanço, porque
348 só três redes internacionais têm essa categorização, nós esperamos poder contar com o apoio do
349 Colegiado para encaminhar a matéria. Eu não sei se precisaria detalhar os pontos porque todos já
350 receberam.

351

352 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

353

354 Está em discussão. Conselheiro João Macagnan, Secretário de Meio Ambiente de Santa
355 Catarina.

356
357 **Dep. João O. Macagnan** (*Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Estado de Santa Catarina*)
358

359 Os meus cumprimentos a todos. No que diz respeito a esta Proposta de Resolução,
360 quando na discussão na Câmara Jurídica, foi excluído o inciso 7º do Art. 2º da mesma e aqui na
361 Resolução continua constando o inciso 7º, que trata de permitir o acesso de recursos genéticos,
362 considerando a proteção ao Patrimônio Nacional, conforme legislação específica. Na Câmara
363 Jurídica foi votado pela exclusão desse inciso.

364
365 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
366

367 A informação que a Secretaria Executiva tem é que realmente o texto, gostaria que o Dr.
368 Sérgio Bruni se pronunciasse, porque realmente ele foi excluído em razão da Medida Provisória
369 recentemente aprovada pelo, submetida ao Congresso pelo Presidente Fernando Henrique
370 Cardoso, que disciplina especificamente a matéria. Por essa razão, ela foi excluída, então, nós
371 votaríamos com a exclusão deste item. Gostaria que o Dr. Sérgio esclarecesse.

372
373 **Dr. Sérgio Bruni**- (*Diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro*)
374

375 É exatamente, há seis anos atrás, quando nós começamos a formatação, ainda não se tinha
376 uma legislação tão calibrada nesse aspecto. Então, ontem, na discussão, o que se observou é que
377 saiu uma Medida Provisória e deve sair, enfim, outras matérias legais e nós achamos que não
378 valeria a pena explicitar que os Jardins Botânicos abririam a possibilidade de ter algum tipo de
379 postura na questão do acesso a recursos genéticos que não fossem estritamente, lógico, em
380 observância à legislação vigente. Então, como a legislação, ela na verdade é recente, a gente
381 preferiu omitir isso e depois, mais adiante, então, seria tratado através de uma matéria específica.

382
383 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
384

385 Então, a Mesa gostaria de esclarecer que nós votaríamos a Resolução com a exclusão
386 desse artigo. Pela ordem, Conselheiro Durval Olivieri, Conselheiro do Estado da Bahia.

387
388 **Conselheiro Durval Olivieri**, (*Representante do Governo do Estado da Bahia*).
389

390 Caro Presidente, componentes da Mesa, meus amigos Conselheiros, é um prazer estar
391 aqui com vocês colaborando. Eu não me preparei para esta sugestão, mas vou tentar fazê-la de
392 improviso. Eu tenho ajudado ao Governo do Estado da Bahia tentar promover elos de ligação,
393 convênios, cooperação, programas mais interativos entre Jardins Botânicos Europeus e Norte
394 Americanos e os nossos parques municipais, estaduais, nossas reservas e nossas unidades de
395 conservação. Tem sido muito bem aceito o conceito de que é melhor nós exportamos as pessoas
396 para aprender aqui na Mata Atlântica, do que nós importamos espécies, mesmo que secas, da
397 Mata Atlântica para compor o sistema de acervo desses Jardins Botânicos. Jardins Botânicos são,
398 via de regra, instituições juridicamente registradas com CGC, com sistemas de Alvará já há
399 muito praticados na nossa sociedade, ou seja, são Institutos, são entidades muito científicas, a
400 colaboração realmente é insofismável. Então, está mais ou menos contido aqui, no próprio
401 esboço da Resolução, o fundamento do que eu venho a sugerir. Fala aqui em pesquisa visando
402 conservação de espécies, estruturas adequadas para a representatividade da flora nativa.

403
404 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
405

406 Por gentileza, o artigo, para que nós possamos...

407

408 **Conselheiro Durval Olivieri, (Representante do Governo do Estado da Bahia).**

409

410 O Artigo 6º, ele fala no item categoria A, fala também no B e no C, então, todas essas
411 atividades que eu marquei aqui, que são aproximadamente seis, me permitem sugerir a inclusão
412 de um item a mais na respectiva relação de cada caso. Seria sujeita a uma redação melhor.
413 Contar com o Plano de Apoio Técnico e Institucional a unidades de conservação relevantes da
414 Região, com base no Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Esse SNUC, por exemplo,
415 tem uma serie de reservas que são de manejo, além da APA, há, inclusive, aberturas para
416 reservas privadas. Então, o acoplamento por uma Resolução da validade de um Jardim Botânico
417 se associar a essas multidões de unidades de conservação que vão surgir, inclusive até as
418 servidões de patrimônio privado, eu acho que seria positivo. É um item que vai melhorar o papel
419 dos Jardins Botânicos e melhorar um pouquinho mais a gestão das nossas unidades de
420 conservação. Especificamente, o indivíduo que tem o habito de visitar os Jardins Botânicos com
421 as Escolas, com os Institutos Científicos, ele vai ter ali um vinculo de dizer: Nós sustentamos ou
422 apoiamos a unidade de conservação “X” que fica em tal lugar, e ai ele vai intercambiar com os
423 Estado Unidos visitas e apoios financeiros, técnicos e científicos para essas referidas reservas e
424 unidades de conservação de manejo. Obrigado.

425

426 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

427

428 Eu gostaria de solicitar ao.....Fim da fita

429

430 **Conselheiro Cláudio Langone (Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul)**

431

432 Senhor Presidente, senhores Conselheiros, eu pedi a palavra nesse momento da discussão
433 para dizer aqui ao Conselho que, infelizmente, não tenho condição de me pronunciar sobre o
434 assunto em pauta, em função de que, novamente, isso já foi objeto de assunto tratado entre nós,
435 novamente, nós tivemos a seguinte situação: a reunião agendada com relativa antecedência; a
436 pauta informada; o e-mail que informa a pauta dizendo que as Propostas de Resoluções são
437 encontradas no endereço determinado; e, até ontem, às dezessete horas, a não disponibilização de
438 nenhum dos textos de Resolução que estão em pauta dentro desse Conselho. Eu, na última vez
439 que isso aconteceu, em dezembro do ano passado, pedi vistas ao processo relativo à questão da
440 irrigação, mas, hoje, para dar coerência àquela posição que foi anunciada, deveria pedir de toda a
441 pauta. Isso inviabiliza a Reunião Ordinária do Conselho, então, nós precisamos corrigir isso. É
442 possível que hajam explicações de ordem estrutural para isso, mas nós precisamos corrigir isso,
443 porque não é possível que nós coloquemos em pauta assuntos extremamente complexos e
444 importantes para a política ambiental do País; que nós tenhamos aqui a presença dos principais
445 dirigentes de meio ambiente do País recebendo a Resolução na hora da apreciação, na entrada da
446 reunião do Conselho. Nós precisamos encontrar uma solução para esse tipo de situação. Eu creio
447 que essa situação é desagradável para todos nós. Esta reunião, ela teve um processo de
448 preparação significativo que a antecedeu, e queria chamar a atenção, mais uma vez, talvez nós
449 tenhamos que ver as questões relativas ao Regimento Interno, mas não é possível isso. Nós
450 temos uma informação oficial de parte da Secretaria Executiva do Conselho de que a Resolução
451 esta disponibilizada e nós passamos dez dias, desde a chegada da convocatória do Conselho,
452 tentando buscar a Resolução e a Resolução não está disponível. Então, há um processo
453 extremamente complicado que provoca uma situação que, nós discutimos no assunto
454 reestruturação do Conselho, que é uma ditadura das Câmaras Técnicas, ou seja,, não foi feita a
455 recomposição das Câmaras Técnicas ainda, depois da votação da Proposta de Reestruturação do
456 Conselho, e só tem condição de discutir o mérito e de vir aqui opinar sobre os assuntos em pauta

457 aqueles Conselheiros que conseguiram participar ou acompanhar a discussão da Câmara
458 Técnica. Então, eu me sinto extremamente prejudicado na avaliação deste e dos demais seis ou
459 sete assuntos que estão em pauta e queria, sem condições de opinar sobre o assunto que esta em
460 pauta, pelos motivos aqui levantados, registrar formalmente junto ao Conselho, junto ao
461 Ministério do Meio Ambiente, que não é possível que essa situação persista por mais tempo,
462 porque nós, desse jeito, seremos induzidos a aprovar Resoluções das quais nós por ventura
463 discordemos, ou Resoluções equivocadas que depois provoquem uma série de constrangimentos
464 para todos os que votam dentro desse Conselho e, portanto, são co-responsáveis por todas as
465 Resoluções aqui aprovadas.

466
467 **Secretário José Carlos de Carvalho (*Secretário Executivo do CONAMA*)**

468
469 A mesa considera procedentes as ponderações realizadas pelo Conselheiro do Rio Grande
470 do Sul e eu pediria ao doutor Jair Sarmento que prestasse alguns esclarecimentos, inclusive, em
471 virtude de decisões que nós tomamos ontem, com o Ministro Sarney Filho, a respeito desse caso
472 especificamente aqui mencionado e dos procedimentos que serão observados a partir da nossa
473 próxima reunião, de tal maneira que essa questão possa ficar completamente resolvida. Doutor
474 Jair Sarmento, por gentileza.

475
476 **Dr. Jair Sarmento da Silva (*Diretor do CONAMA*)**

477
478 Obrigado, senhor Secretário. Eu gostaria de dizer que, sem dúvida, a colocação do
479 Conselheiro Langone corresponde à preocupação de um grande número de Conselheiros que
480 estão nessa sala. Nós temos recebido observações nessa direção e gostaríamos de dizer o
481 seguinte: os senhores todos são testemunhas de que o Conselho vive um momento de transição, e
482 um momento de transição estrutural. Isso ficou muito bem expresso por esses treze meses em
483 que o Conselho discutiu a sua própria estrutura e a sua reformulação. Nós estamos vivendo um
484 momento em que o Regimento Interno já não satisfaz, já não corresponde mais às necessidades
485 do Conselho, e nós temos um Regimento novo aprovado pelo Plenário, mas carente de decisões
486 para entrar em vigor. É um momento de transição que leva ao fato de nós termos vinte Câmaras
487 Técnicas, das quais, de fato, apenas três ou quatro estão funcionando, ou seja, Câmaras Técnicas
488 que sustentaram, inclusive, o funcionamento desse Conselho nesses últimos dois a três anos. É o
489 caso da Câmara Técnica de Controle Ambiental que, sozinha, tem hoje funcionando nove
490 Grupos de Trabalho sobre questões das mais relevantes para o País, mas que não produziu nem
491 para essa reunião, quando ela estava prevista para o dia quinze de junho, porque o Conselheiro
492 Langone está inteiramente correto. Nós estamos tentando administrar uma transição difícil. Esta
493 Resolução, Conselheiro, ela foi votada ontem graças ao apoio dos Conselheiros que participam
494 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que fizeram um *enforcement*, um trabalho de mutirão,
495 da mesma forma que os Conselheiros da Câmara Técnica de Assuntos de Mata Atlântica,
496 anteontem, para que nós tivéssemos uma pauta. Que dizer, nós estamos confrontados com um
497 dilema: nós fomos obrigados a transferir essa reunião, contrariando orientação da Secretaria
498 Executiva e da Presidência do Conselho, do dia quinze de junho para o dia 27 de julho. Por que?
499 Porque, ao contrário do que se imagina, nós não tínhamos, o Conselho funciona como o
500 Congresso Nacional, se as Comissões, as Câmaras Técnicas, não estão ativadas, não estão
501 funcionando, e numa perspectiva de longo prazo, essa Resolução, por exemplo, dos Jardins
502 Botânicos, o doutor Sérgio Bruni disse que ela está sendo discutida há seis anos, no CONAMA
503 ela tem mais de dois anos. Então, o que ocorre? Nós tínhamos a possibilidade, tínhamos sim, de
504 ter realizado o trabalho ontem e voltar a adiar essa reunião, para dar tempo para que todos
505 tivessem conhecimento, seria o correto. E nós assumimos esse risco e arcamos com o ônus do
506 julgamento dos senhores. Mas seria um segundo adiamento, todo mundo sabe que isso é
507 desmobilizador e isso não seria bom para o Conselho. Acima de tudo, nós sofremos, também, o

508 chamamento dos Conselheiros que querem ver essas Resoluções, depois de tantos anos de
509 trabalho, é o mesmo caso da Resolução, importantíssima para o País, sobre dispersantes
510 químicos para derrames de óleo no mar, que consta também aqui da pauta e que é de grande
511 atualidade para o País e que nós estamos trabalhando no CONAMA há dois anos e meio. Agora,
512 independente da nossa vontade, não fosse esse *enforcement*, nós não teríamos concluído, ontem,
513 na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a aprovação disso. Eu reconheço, Conselheiros, que
514 há uma disparidade muito grande, uma heterogeneidade muito grande, o Rio Grande do Sul, por
515 exemplo, é um Estado que tem se manifestado, como outros, inteiramente disponível para
516 participar das Câmaras Técnicas e, praticamente, não participa oficialmente de nenhuma Câmara
517 Técnica. Isso é resultado do que? De um problema estrutural que não está ao nosso alcance
518 resolver. Era um Regimento Interno que esta deixando de existir, e o novo não foi implantado,
519 ainda. Então, nós temos aqui Conselheiros, como o Conselheiro Finotti, Conselheiro Shelley
520 Carneiro, da Confederação Nacional da Indústria, e tantos outros que eu acho que dedicam hoje
521 70% da vida deles a um trabalho para o CONAMA. Então, essas disparidades não estão ao nosso
522 alcance resolver, eu diria. Agora, vejam os senhores, nós estamos vivendo no CONAMA um
523 momento de grande criatividade, talvez um dos mais altos do CONAMA na sua história, mas
524 estamos pagando o preço de grande transição. Eu não quero responder com isso a todas as justas
525 colocações do Conselheiro Langone. Eu quero explicar um pouco esse contexto no qual nós
526 estamos trabalhando, que dizer, nós temos Grupos de Trabalho extremamente ativos, há mais de
527 seis meses, sobre postos de combustíveis no País, sobre substâncias que destroem a camada de
528 ozônio, sobre transgênicos, sobre amianto, sobre resíduos de serviços de saúde, sobre
529 embalagens e resíduos de embalagens, sobre resíduos da construção civil, sobre balneabilidade
530 das praias brasileiras, sobre a Petrobrás, que é um grupo que realizou reuniões no Rio de Janeiro,
531 no Rio Grande do Norte, vem de realizar uma reunião no Rio Grande do Sul, coisa para qual o
532 CONAMA não tinha estrutura, não tinha sequer orçamento. O CONAMA, hoje, tem orçamento,
533 pode organizar esse tipo de reunião. Nós tivemos uma mobilização nacional em torno do código
534 florestal, emblemática e até internacional, num trabalho excepcional de grande parte dos
535 Conselheiros que estão nessa sala, do mês de dezembro até a última reunião, mas a Câmara
536 Técnica do Código Florestal não funcionou de março para cá, ela é episódica, de acordo com a
537 agenda política do País. Procedemos a reestruturação, elegemos, e hoje estão tomando posse, os
538 novos Conselheiros das Entidades Ambientais. Em suma, realizamos pelo menos, hoje temos,
539 à tarde, uma quinta Reunião Extraordinária, nesse período de um ano e meio. Agora, tudo isso
540 para dizer aos senhores que reproduzimos vinte mil cópias de documentos. Eu diria que o que foi
541 possível, mesmo os Conselheiros que, nós dizíamos antes, tem acesso a *Internet*, que tem acesso
542 a e-mail, desta vez ficaram mais prejudicados que das vezes anteriores. E tem inteira razão, os
543 Conselheiros. Agora, o dilema com o qual nós nos confrontamos foi seguinte: adiar uma vez
544 mais a reunião não satisfazia a um grande número de Conselheiros, que não achavam que essas
545 matérias deveriam ser postergadas para uma decisão em setembro, que é quando nós temos a
546 próxima Reunião Ordinária. Cogitamos em fazer, já no dia quinze de julho, uma reunião
547 puramente informativa, uma reunião de discussão técnica e política. Não é da praxe do
548 CONAMA realizar reuniões apenas desse tipo. Procuramos dosar nessa reunião de hoje a
549 dimensão deliberativa com a dimensão informativa. Vamos ter aqui três grandes programas do
550 PPA expostos por Gerentes desses Programas dentro do Ministério. Agora julgamos que, dentro
551 da tradição do CONAMA e face às demandas de um grande número de Conselheiros, nós
552 tínhamos que trabalhar nessa direção e tentar, diante de um dilema, dos males o menor.
553 Infelizmente é tudo que eu posso dizer nesse momento.

554
555
556

Secretário José Carlos de Carvalho (*Secretário Executivo do CONAMA*)

557 Bom, de qualquer maneira eu gostaria de anunciar, em nome da Secretaria Executiva e
558 também do Presidente do Conselho, do Ministro Sarney Filho, que para corrigir definitivamente
559 essa questão que nós consideramos procedente, doravante, nós não iremos colocar em pauta,
560 nenhuma matéria que não tenha tido antecedência razoável, ainda que a Câmara tenha se
561 manifestado antes da Reunião Plenária. Isso pode significar o esvaziamento das reuniões, mas
562 esse será doravante o procedimento que será seguido pela Secretaria Executiva e que eu gostaria
563 de anunciar, pública e oficialmente, para conhecimento dos senhores Conselheiros. Eu reconheço
564 que temos problema de tempo, de agenda dos Conselheiros, afinal, aqui todo mundo está
565 investido de altas responsabilidades, mas, ainda assim, nós não poderemos colocar à votação em
566 Plenário matérias como estamos fazendo hoje, que ainda ontem estava sendo decidida na Câmara
567 técnica. Isso significaria que essas matérias terão que ser votadas numa reunião seguinte, mesmo
568 que essa providencia signifique o esvaziamento da Reunião Plenária. Então, eu gostaria de
569 registrar isso, ao mesmo tempo em que estamos adotando as providencias de natureza jurídica,
570 na medida que as propostas do Grupo REPENSANDO O CONAMA já estão em fase final de
571 análise pelos setores jurídicos do Governo para que, na próxima reunião, a gente já possa colocar
572 em prática todas as reformas estruturais aprovadas pelo Grupo que deu origem a esse Conselho.
573 Com essas medidas e com esses esclarecimentos, nós gostaríamos de prosseguir a discussão.

574 Item 5.1, registrando uma proposta à Mesa de destaque do Conselheiro Durval Olivieri,
575 do Estado da Bahia. Continua em discussão. Não havendo mais quem queira se manifestar, em
576 votação. Os que estão de acordo com a Resolução apresentada permaneçam como estão.
577 **Aprovado.**

578 Em seguida, eu gostaria que o Dr. Durval apresentasse o destaque. Registrada a abstenção
579 do Rio Grande do Sul, também a abstenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
580 CONTAG; Ambientalista da Região Norte; Secretaria de Comunicação da Presidência; Mato
581 Grosso do Sul; Amazonas; registradas sete abstenções; Rondônia, oito.

582 Gostaria que o Doutor Durval apresentasse o destaque para ser votado em separado.
583

584 **Conselheiro Durval Olivieri (Representante do Governo do Estado da Bahia)**
585

586 Presidente, Conselheiros, eu tenho a honra de informar que esse destaque também conta
587 com a assinatura do Doutor Paulo Nogueira Neto, que me ajudou a corrigir, e com a contribuição
588 do Doutor Sérgio Bruni. Muito bem, a fundamentação, ela faz coincidir interesses econômicos,
589 infelizmente, com interesses ecológicos. Eu tenho aqui em meu poder um papel escrito por um
590 americano chamado Jeff Matrick, que diz que a nova economia da Sociedade de *Networks*, de
591 redes, faz com que esse crescimento de participantes viabilize econômica, social, ética e
592 moralmente uma série de atividades que antigamente ficavam paradas. Então, na verdade, o
593 fundamento ético dessa proposta é ampliar, dentro do possível, dentro do que é objetivo, para
594 que aquelas instituições que vão ser formadas e preparadas para gerir um Jardim Botânico
595 assumirem um *Network* mais amplo, ajudando o resto do País, porque ali tem uma massa crítica
596 usualmente de Professores, de Botânicos, de Zoólogos e, as vezes, até mesmo Sociólogos,
597 Psicólogos e que isso faz falta no nosso SNUC. Nós temos o SNUC mas não temos gestores ou
598 apoiadores da gestão do SNUC. Então, o texto, objetivamente, é sugerir crescer um item: no Art
599 6º, teria a letra “B”; no 7º, a letra “O”; e no 8º, a letra “K”, dizendo: “oferecer apoio técnico,
600 científico e institucional em cooperação com Parques Federais, Estaduais e Municipais e outras
601 unidades de conservação previstas no SNUC. Seria isso aí, ampliar, dentro do possível, a ação do
602 Jardim Botânico para que não se limite a receber espécies nativas e exóticas para simples mostra
603 passiva aos visitantes.
604

605 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**
606

607 Em discussão a proposta do destaque para votação. Durval, por gentileza, deixe à mesa
608 por favor. Em discussão. Não havendo quem queira se manifestar, em votação a sugestão de
609 acrescer aos Art. 6º, 7º e 8º um parágrafo com a seguinte redação:

610 “Oferecer apoio técnico, científico e institucional em cooperação com Parques Federais,
611 Estaduais e Municipais e outras Unidades de Conservação previstas no Sistema Nacional de
612 Unidade de Conservação”. Em votação. Os que estão de acordo permaneçam como estão.
613 **Aprovado.** Quem deseja abster-se? Seis abstenções.

614 Item 5.2 da Ordem do Dia: “Expõe sobre novos limites máximos de emissão de ruídos
615 por veículos automotores”.

616 Gostaria de convidar Silvana Medeiros Gonçalves para apresentar a proposta. Desculpa,
617 doutor Shelley Carneiro.

618

619 **Conselheiro Shelley Carneiro (Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental)**

620

621 Senhor Presidente, Conselheiros, eu gostaria de dizer que esse é um projeto que chegou
622 para nós há um mês atrás, com urgência, e foi trabalhado durante muito tempo pelo IBAMA, não
623 começou agora, o IBAMA está trabalhando esse documento há cerca de um ano e ouvindo o
624 INMETRO, o setor empresarial, quer dizer, é um projeto que foi bastante elaborado ao longo do
625 tempo. Na última reunião, e faz parte da nossa Câmara, nós nunca decidimos uma proposta que
626 nos chega no mesmo momento, nós sempre repassamos isso aos Conselheiros para eles poderem
627 analisar e poderem participar das nossas decisões. Então, nós tivemos que fazer uma Reunião
628 Extraordinária, anteontem, para que a gente pudesse aprovar esses documentos, para que eles
629 pudessem estar aptos, hoje, a serem votados pelos senhores. Esse trabalho desenvolvido pelo
630 IBAMA é um trabalho para veículos automotores e ele faz parte, inclusive, de algumas
631 exigências do Mercado Comum Europeu e tem tremenda influencia sobre exportações de
632 produtos do Brasil e importações de produtos também. Então, eu gostaria de convidar a Doutora
633 Silvana para fazer um esclarecimento do IBAMA. Ela acompanhou toda a parte técnica, para que
634 a gente então coloque em votação e coloque em discussão pelos senhores.

635

636 **Drª Silvana Medeiros Gonçalves (IBAMA)**

637

638 Bom dia, eu quero cumprimentar a Mesa e o senhor Presidente e eu quero parabenizar o
639 senhor Diretor do CONAMA pela excelente equipe que ele esta tendo e pelo grande esforço que
640 ele esta desenvolvendo. E eu, como técnica do IBAMA, acompanho isso de perto, ele, na pessoa
641 dele, liga para a gente, chama a gente, pede explicações a todo momento. Em particular, o
642 Assessor dele também, Marcelo, eles são incansáveis. Se houve todo esse atropelamento aqui é
643 porque o tempo corre não como a gente quer, mas como ele se apresenta. Nós tivemos greves,
644 tivemos uma série de empecilhos aqui dentro do IBAMA, mas ele foi impecável. Eu quero
645 parabeniza-lo, Doutor Jair Sarmiento, pelo seu grande desempenho como Diretor do CONAMA.

646 Eu quero aqui falar sobre os novos limites de ruído, lendo a justificativa que eu fiz que é
647 bem sucinta, bem pequena, sobre essa Resolução:

648 “A Resolução nº 1, de 93, do CONAMA, que estabelece para veículos automotores
649 nacionais e importados, exceto motocicletas, motonetas, ciclomotores, bicicletas com motor
650 auxiliar e veículos assemelhados, limites máximos de ruídos com veículo em aceleração,
651 precisou ser revista para que os limites máximos de ruídos em aceleração fossem reduzidos em
652 três decibéis e modificada a redação do Art. 7º, § 2º e 3º, referente a verificação da conformidade
653 de veículos de produção. O Governo Brasileiro, o MERCOSUL e o empresariado tem como
654 propósito conquistar novos mercados. Para tanto, se faz necessário tais modificações que
655 atendam aos requisitos internacionais e atualizem a Legislação Brasileira que visa a melhoria da
656 qualidade ambiental. Esta Proposta de Resolução que ora encaminhamos para o CONAMA é
657 resultado do trabalho elaborado pela equipe técnica do “Programa Silêncio” do IBAMA, do

658 INMETRO e da ANFAVEA. Acreditamos que a aprovação dessa Resolução será de grande valia
659 para setor tecnológico automobilístico e um grande ganho para a qualidade ambiental e no controle da
660 poluição sonora, uma vez que nós estamos reduzindo em três decibéis os novos limites máximos
661 de ruídos dos veículos automotores”.

662 É o que eu tenho a dizer e nós estamos aqui prontos para qualquer esclarecimento. A
663 ANFAVEA está aqui presente, o INMETRO, todo o segmento técnico está a disposição de
664 vocês.

665
666 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

667
668 Em discussão. Conselheiro Leopoldo Brandão tem a palavra.

669
670 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão (Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC)**

671
672 Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros. Eu tenho uma grande dúvida sobre
673 esse projeto, uma dúvida de quem já viveu bastante, Dr. Paulo e eu somos os que já vivemos
674 mais aqui nessa casa. Todo mundo que acompanha a revolução científica e tecnológica sabe
675 claramente que ela saiu de crescimento linear para um crescimento exponencial. Então, a
676 velocidade das inovações hoje ocorre em tempos muito menores do que situações semelhantes há
677 alguns anos atrás. Eu não consigo entender, as chamadas fábricas são linhas de montagens, elas
678 compram as peças, simplesmente uma linha de montagem, grande parte robotizada. Se existe
679 tecnologia para que um dos veículos possa atender uma regulamentação mais desejável e
680 necessária para a saúde humana e para a proteção ambiental, por que não se aplica a todos
681 os veículos? Na minha cabeça isso não consegue fechar. Existe tecnologia, existe a possibilidade.
682 Por que 40% só serão menos agressivos e os outros 60% ficarão do mesmo jeito? E tem aqui
683 recomendações para o ano de 2006. No ano de 2006, eu nem sei se nós já não teremos energia de
684 hidrogênio, nem sei se nós não teremos veículos completamente diferentes. A mim me parece
685 sem senso colocar obrigações dessa natureza, simples de serem atendidas para o ano 2006.
686 Naquela data a estrutura energética do mundo pode ter mudado, o sistema, a montagem dos
687 fatores de impulsão de um motor podem ter se alterado completamente. A mim me parece
688 extremamente estranho. Na minha cabeça, existindo em qualquer lugar do mundo uma
689 tecnologia viável, como tecnologia, e economicamente viável que possa melhorar a proteção
690 ambiental e defesa da saúde, nós, brasileiros, não podemos aceitar que elas sejam privilégio de
691 alguns Países, sobretudo as matrizes das grandes empresas econômicas, e nós continuemos aqui
692 a aceitar produtos antiquados, poluidores, maléficos a saúde humana e agressores ao meio
693 ambiente. Não me faz o menor sentido esses prazos e essas proporções. Na minha visão, de
694 quem já viveu algum tempo, se existe alguma tecnologia que pode ser aplicada a 40% dos
695 veículos, por que não se aplica a todos? São linhas de montagens, se muda a especificação da
696 peça a ser encomendada, a matriz dentro da chamada fábrica é muito simples de ser ajustada e
697 ser aplicada a todos os veículos. Por outro lado, uma obrigação nova para vigor em primeiro de
698 Janeiro de 2006, a mim me parece um prazo extremamente absurdo num mundo em que a
699 velocidade da inovação é rápida, e nem sei se em 2006 os veículos ainda serão impulsionados a
700 derivados de petróleo. De modo que eu coloco para o CONAMA uma dúvida meio filosófica,
701 mas uma dúvida concreta. Nós estamos votando uma Resolução que desrespeita a população
702 brasileira, desrespeita o meio ambiente brasileiro e é excessivamente tolerante com o desrespeito
703 que se faz ao Brasil, porque no Brasil, em grande número de vezes, essas grandes empresas não
704 aplicam aqui as suas melhores tecnologias.

705
706 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

707

708 Continua em discussão. Pois não, a Câmara está, obviamente, acionada para os
709 esclarecimentos necessários.

710

711 **Dr^a Silvana Medeiros Gonçalves (IBAMA)**

712

713 Vou tentar esclarecer. Se nós tivermos uma vaga memória, nós vamos lembrar da
714 Resolução 1/93, onde nós fizemos tudo gradativamente, que é esse o acordo que nós temos com
715 a Industria Automotriz. Nós não podemos fazer Resoluções que não sejam cumpridas, eu não
716 posso pedir aqui alguma coisa que não seja de acordo com o que alguém vai produzir. E nós
717 temos o Mercosul. Nós temos que respeitar um calendário que nós temos lá, gradativo. Em 1/93,
718 a Resolução do CONAMA, ela pedia para atender 20% dois anos depois, 40% mais dois depois e
719 100% seis depois, quer dizer, nós seguramos um pouco porque nós temos aqui quatro categorias
720 de carros que não são a mesma coisa, nós temos carros de passeio, temos caminhões,
721 caminhonetes, e isso é o que nós usamos aqui dentro do IBAMA, dentro do órgão ambiental,
722 estar de pleno acordo com quem fabrica e ver o que é o melhor para todos. E agora nós estamos
723 atacando com 40%, 40% é uma grande quantidade dentro da industria. Nós trabalhamos junto
724 com eles verificando a produção deles no exterior e no Brasil. Já é um trabalho que nós fazemos
725 há dez anos e eu diria para o senhor que a gente quando esta de fora acha que até é muito, mas,
726 quando nós vamos lá dentro e vemos a realidade, não é. Primeiro, porque a industria é a primeira
727 interessada em fazer um produto de exportação da melhor qualidade e para colocar dentro do
728 País, eles não fazer dois, três produtos. Ele não tem. A ANFAVEA esta aqui e eu peço para que a
729 ANFAVEA se pronuncie também para que de continuidade a parte empresarial.

730

731 **Dr. José César T. Ponter (ANFAVEA)**

732

733 Bom dia senhor Presidente, Secretário, Conselheiros. Eu queria apenas esclarecer a
734 respeito desses três decibéis que a gente esta contemplando com essa redução de limites, eles,
735 apesar de aparecer três, representam muita coisa, porque a escala de medição é uma escala
736 logarítmica e, por exemplo, a potência cai pela metade, o que significa que se eu tiver dois carros
737 com o mesmo nível, quando eu diminuo três decibéis é a mesma coisa que eu desligar um dos
738 dois carros, quer dizer, é uma coisa significativa. Isso não pode ser obtido de um dia para o
739 outro, em virtude que, na escala de produção que a industria trabalha, a gente tem veículos que
740 estão entrando e saindo de produção e que tem que obedecer a uma certa cronologia. Então,
741 esses prazos que estão colocados, eles contemplam os veículos que estão entrando, as novas
742 fases de emissão que vão ser cumpridas em 2002, então, fica muito difícil a industria mexer num
743 carro que vai sair em 2002, por isso que os prazos estão colocados dessa forma.

744

745 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

746

747 Continua em discussão. Conselheiro Shelley Carneiro.

748

749 **Conselheiro Shelley Carneiro (Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental)**

750

751 Conselheiros, caro companheiro Dr. Leopoldo. Esse é um assunto bastante complexo, às
752 vezes a gente quer que a tecnologia seja colocada a disposição e as mudanças de todo um
753 processo se transformem rapidamente. Essa é a vontade de todos, não resta a menor dúvida. A
754 maneira que a gente verifica como funciona uma industria realmente, como é o chão de fábrica,
755 como é que as coisas envolvem todo um processo, toda uma linha de produção, e as
756 modificações tecnológicas, principalmente na industria automobilística, são bastante penosas. Eu
757 tenho certeza que isso, não justificando o tempo com problema de custo, mas também colocando
758 como um dos fatores, e sei muito bem o que é diminuir alguns ruídos em industria. É

759 complicado, complexo, as indústrias até hoje tem esse problema sério, não só a indústria, os
760 nossos escritórios estão aí com ar condicionados barulhentos, tem uma série de produtos que
761 ainda são barulhentos. A mudança de tecnologia é inevitável, ela vai vir, ela custa para nós
762 bastante, custa no preço do carro, custa em uma série de coisas, mas ela vai vir. É inevitável.
763 Agora, para os senhores terem uma idéia, o próprio Mercado Comum está adotando essas
764 medidas agora, isso não é uma tecnologia que já acontece na Europa, assim. Quem vai aos
765 Estados Unidos, vai a Nova Iorque, vê os taxis rodando, sabe muito bem que os limites dos
766 nossos carros não são tão ruins quanto os americanos, mesmo eles tendo tecnologia, dinheiro e
767 desenvolvimento. Então, eu gostaria de dizer o seguinte: existe um processo, um processo de
768 modificação dos carros, esse processo devidamente estudado pelo IBAMA, de uma maneira
769 muito competente pela doutora Silvana e pela sua equipe do IBAMA, eu acompanhei, ela me
770 explicou, ela explicou para toda a Câmara, nós criamos esse tipo de debate dentro da própria
771 Câmara, foi levantado pelos Conselheiros todo esse debate. Mas, nós chegamos a conclusão que,
772 dentro de um quadro que nós temos, é melhor a gente fazer alguma coisa, a gente dar um prazo,
773 a gente tentar mudar, procurar racionalmente ter limites mais apropriados a vida humana do que
774 a gente começar a colocar indistintamente uma negociação com toda a sociedade sobre valores
775 que a própria indústria e a própria sociedade não podem conseguir. Então, eu gostaria apenas de
776 reforçar que este item que está aqui foi devidamente discutido com a Câmara Técnica, com todos
777 os setores envolvidos, os *steak holders* envolvidos no processo, inclusive INMETRO. E isso foi
778 o possível que foi dado por todos os técnicos perante a Câmara. Então, por isso, esses dados são
779 defendidos pela Câmara Técnica.

780

781 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

782

783 Pela ordem de inscrição, Conselheiro Axel Grael, do Governo do Rio de Janeiro.

784

785 **Dr. Axel Grael** (*Presidente da FEEMA*)

786

787 Senhor Presidente, senhores Conselheiros, eu tomei conhecimento, em função das
788 dificuldades que foram já colocadas pelo Conselheiro Langone, do texto dessa Proposta de
789 Resolução aqui, hoje, pela manhã. Eu estive lendo aqui, acho que é realmente de se elogiar o
790 trabalho da Câmara Técnica, mas há uma preocupação grande de nossa parte no Rio de Janeiro,
791 uma vez que no Rio de Janeiro, já há três anos, estamos já entrando no quarto ano, nós temos
792 praticado as inspeções veiculares, na renovação da licença dos veículos no Rio de Janeiro já tem
793 sido feito um trabalho de inspeção veicular com acompanhamento das emissões gasosas e, a
794 partir desse ano, nós já começamos a controlar ruídos, também, dos automóveis e estamos,
795 inclusive, com uma regulamentação no Rio de Janeiro, para esse ano, ainda, numa forma
796 experimental, mas já estamos praticando isso no nosso estado. Em função disso, eu gostaria de
797 pedir vistas a esse processo para que nós pudéssemos analisar com mais tempo e até discutir
798 junto com os membros da Câmara Técnica o conteúdo dessa proposta, para que a gente possa até
799 subsidiar, trazer a contribuição do Rio de Janeiro para a discussão desse plenário, e a gente possa
800 tomar uma decisão com bastante certeza de que vai estar realmente contribuindo para a melhoria
801 da qualidade ambiental, principalmente nos grandes centros do nosso País, centros urbanos.
802 Obrigado.

803

804 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

805

806 O pedido de vista é regimental e está concedido. Shelley Carneiro.

807

808 **Conselheiro Shelley Carneiro** (*Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental*)

809

810 Querida só dizer que o trabalho do Rio é maravilhoso. Eu estive vendo e, na realidade, eu
811 tenho certeza que a contribuição vai ser muito grande. É isso que nós precisamos. Eu acho que a
812 gente precisa discutir bastante em toda sociedade. Na realidade, se o Rio não tem certeza sobre
813 isso, eu acho que o Rio tem muito a contribuir. No final das contas nós vamos sair daqui
814 satisfeitos porque eu tenho certeza que vai ser uma Resolução que vai atender toda a sociedade.
815 E pelo que eu vi no Rio de Janeiro, eu tenho certeza que vocês tem muito a contribuir porque o
816 trabalho que vocês tem feito é bastante interessante.

817

818 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

819

820 Uma retirada da pauta em razão do pedido de vista. Passamos ao item 5.3: “que dispõe
821 sobre o método alternativo para monitoramento de ruído de motociclo”. Tem a palavra Dr.
822 Shelley Carneiro, Presidente da Câmara Técnica. Não, Dr. Flávio tem a palavra.

823

824 **Conselheiro Flávio Tavares de Lyra** (*representante do Ministério da Integração Nacional*)

825

826 Eu gostaria de fazer uma sugestão à Câmara Técnica, no sentido de levantar elementos
827 sobre a posição relativa do Brasil em relação aos países desenvolvidos no que toca ao assunto
828 que motivou a Resolução anteriormente apresentada. Porque, para leigos no assunto, fica muito
829 difícil saber realmente qual é a significação que tem diminuir três decibéis, para mim isso não
830 significa nada, é um mero número. Então, seria importante saber em que posição relativa nós
831 estamos hoje com relação às tecnologias adotadas pelos países desenvolvidos e quais são as
832 perspectivas para o futuro, porque nós poderemos estar reduzindo três decibéis e, se os países
833 desenvolvidos estiverem reduzindo quatro ou cinco, nós vamos talvez estar mais atrasados
834 relativamente do que estamos hoje dentro de três, quatro ou cinco anos. Então, seria necessário
835 que os estudos levassem em conta isso, a posição relativa atual do Brasil e a posição relativa
836 prospectiva derivada da implementação da Resolução que esta sendo examinada. Muito
837 obrigado.

838

839 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

840

841 Está feito o registro. A matéria foi retirada de pauta e essas observações serão objeto,
842 obviamente, de discussão desse Plenário na nova fase de votação da Proposta no Plenário.

843 Item 5.3. Conselheiro Shelley Carneiro, Presidente da Câmara Técnica de Controle
844 Ambiental.

845

846 **Conselheiro Shelley Carneiro** (*Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental*)

847

848 Presidente, só uma observação rápida, você pede para o Dr. Graiel, é o seguinte: lembrar
849 que a Legislação do Rio é para o carro parado, essa é para o carro em movimento, e que as
850 normas nossas seguem hoje, estritamente, o que é Mercado Comum, as normas do Mercado
851 Comum Europeu. Mas, de qualquer maneira, é muito importante que a gente traga mais detalhes
852 para os Conselheiros sobre esse trabalho e eu acho que foi pertinente a colocação do
853 Conselheiro.

854 Essa segunda parte “dispõe sobre método alternativo para monitoramento de ruído em
855 motociclos”. Tudo que vale para carro, eu digo inclusive, nessa parte, o problema de exportação
856 do Brasil, principalmente para os países, outros países que tem outras normas, a idéia é
857 padronização para que a gente não possa ter problemas de mercado. Eu gostaria também que a
858 doutora Silvana fizesse uma apresentação sobre isso porque ela acompanhou essa parte.

859

860 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

861

862

Por favor, Dr.^a Silvana. Obrigado, Dr. Shelley.

863

864

Dr.^a Silvana Medeiros Gonçalves (IBAMA)

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

Eu vou me ater à justificativa onde eu digo, nós redigimos que a Resolução CONAMA Nº 2/93, de 11 de janeiro de 93, que “estabelece para motocicletas, motonetas, triciclos, ciclomotores, bicicletas com motor auxiliar e veículos assemelhados, nacionais e importados, limites máximos de ruídos com veículo em aceleração e na condição parada” foi baseada na Diretiva 8756 e atualizada pela 89235, que foi substituída pela Diretiva Européia 9724, exatamente o capítulo 9, que rege só motocicletas. A diretiva 8756EEC está mencionada na Resolução CONAMA Nº 2/93, no Art. 2º, § 1º, com o seguinte texto: “os níveis de ruído em aceleração, medidos conforme NBR8433, devem também considerar todas as modificações estabelecidas pela Diretiva EC8756, de 18 de dezembro 86, da Comunidade Econômica Européia”. Em síntese, a nova Diretiva Européia aprimora as normas de aferição do nível de ruídos emitidos por escapamentos de motociclos, criando, inclusive, parâmetros de controle para pistas de ensaios. O Governo Brasileiro, o Mercosul e o empresariado estão no firme propósito de aumentar as exportações e conquistarem novos mercados para os produtos brasileiros. Um dos pontos que as empresas do nosso setor necessitam superar para conquistar o mercado europeu é o atendimento do requisito fixado, pela Diretiva Européia em referencia. Esclarecemos que o método alternativo de nossa proposta visa a criação de um único método de aferição para aquelas indústrias de motociclos que desejam exportar, permanecendo inalterado para aquelas indústrias de motociclos que estão se consolidando em nosso mercado e atende à atual Legislação Ambiental. Este trabalho também foi embasado tecnicamente pela equipe do Programa Silêncio, IBAMA, INMETRO e consensado pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas e Bicicletas - ABRACICLO. Diante do exposto, encaminhamos ao CONAMA Proposta de Resolução para vir a ser adotado no Brasil, como método alternativo da Resolução nº 2/93 do CONAMA, a Diretiva nº 9724, da Comunidade Européia. Para tanto, anexamos minuta da Resolução que, no nosso entendimento, se aprovada, será de grande valia para a Indústria Brasileira conquistar o Mercado Europeu de motociclos e, sobretudo, para a melhoria da qualidade ambiental. Nós temos aqui como convidado o Presidente da ABRACICLO, estamos aqui para qualquer esclarecimento.

895

896

Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)

897

898

899

Pois não, tenha a palavra.

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

Bom dia a todos. Eu quero agradecer a oportunidade de podermos nos manifestar. Meu nome é Roberto de Queiro, sou o Presidente da ABRACICLO que congrega os fabricantes nacionais de motocicletas, ciclomotores e bicicletas aqui no País. O propósito nosso, na verdade, objetiva dois pontos: primeiro, seria o caso das exportações. A Comunidade Européia fez, conforme a doutora Silvana colocou, houve uma alteração nos métodos de medição na Europa. Nós estamos imbuídos, também, no espírito de exportação em 2002 de 100 bilhões estabelecidos pelo Governo Federal. No sentido de trabalhar dessa forma, então, estamos basicamente tentando ajustar a forma de medição ao Regime Europeu. Nós temos atualmente as nossas exportações voltadas para a América Latina, o Caribe, a Europa inclusive, e estamos tentando conquistar novos mercados que seriam a Austrália, Nova Zelândia e tudo mais. Normalmente eles são mais ligados à Comunidade Européia do que à Americana. Em razão disso é que nós estamos pedindo uma alteração, como alternativa de medição, para aquelas empresas que não exportam

912 continuarem utilizando o Regime do CONAMA nº 2/93. Aqueles que exportam teriam que se
913 adaptar à condição do produto que vai se destinar ao País consumidor, onde, naturalmente, o
914 produto tem que ser homologado antes da exportação. Então, para atender a essa situação é que
915 nós estamos pedindo um método alternativo para podermos nos adaptar a essa situação.
916 Naturalmente, nós estamos numa fase de globalização aonde os produtos vão se trocando e isso
917 seria irreversível, obstando qualquer tentativa de se manter um regime de reserva de mercado.
918 Então, é uma das razões aqui que estamos colocando e pedindo essa alteração do procedimento,
919 simplesmente, como método alternativo, não há nenhum prejuízo, vamos dizer assim, no
920 procedimento atual. Muito obrigado.

921
922 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

923
924 Em discussão. Conselheiro Axel Graef, pela ordem, Conselheiro Jairo.

925
926 **Conselheiro Axel Graef** (*Presidente da FEEMA*)

927
928 Senhor Presidente, pelo mesmo motivo anterior, gostaria também de pedir vistas a esse
929 processo para que nós pudéssemos fazer avaliação conjunta dos dois processos e, dentro do
930 prazo regimental, então, apresentar a esse CONAMA a contribuição do Rio de Janeiro.

931
932 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

933
934 Tal como na situação anterior, em razão da vinculação das matérias, um novo pedido de
935 vistas por parte do Conselheiro representante do Governo do Rio de Janeiro. O pedido é
936 Regimental e está sendo atendido, o que significa que terá que ser obrigatoriamente votado na
937 próxima Reunião. E eu pediria que em trinta dias fosse apresentado o relato, para que a gente
938 possa começar a atender a nossa decisão de distribuir com antecedência as providências. Eu
939 quero aproveitar essa oportunidade aqui e a minha experiência mais recente no CONAMA é que,
940 em alguns casos, os Pedidos de Vistas são relatados na reunião que vai votar a matéria, incidindo
941 na mesma questão levantada pelo Conselheiro Langone, então, doravante, eu quero conceder
942 trinta dias de prazo para que o relator faça o seu relato à Mesa, à Secretaria Executiva, a tempo
943 de nós podermos distribuir a todos os Conselheiros quando da votação da matéria. Concedido
944 pedido de vistas por trinta dias.

945 Item 5.4, “que trata da prorrogação da validade da Câmara Técnica Temporária de
946 Atualização do Código Florestal. Desculpe, o Conselheiro Jairo queria fazer uma observação,
947 ainda sobre o item anterior.

948
949 **Conselheiro Jairo Cortêz Costa** (*representante da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza – FBCN*)

950
951 Jairo Costa, Presidente da FBCN. Essa questão de prorrogar ou tomar medidas
952 paulatinas em relação ao controle de qualidade de vida, de poluição de todos aspectos, me faz
953 lembrar a época do controle de emissão de veículos, quando se pensou no País de se colocar
954 certos controles. E quando vem essas Resoluções, esses encaminhamentos técnicos de uma
955 maneira paulatina, me sugere que seja o adiamento de uma solução real, eu até, comparando mal,
956 digo assim: por que a gente não pode partir logo para o melhor, considerando a globalização do
957 mundo e a grande velocidade que as conquistas acontecem? De modo que, a princípio, eu
958 entendo que uma Resolução deve ser tomada de uma maneira global para o País e para o
959 Exterior. Que nós tenhamos os nossos produtos no nível que o mundo hoje exige.

960
961 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

962

963 Feito o registro. Item 5.4., “Que trata da prorrogação da Câmara Técnica Temporária de
964 Atualização do Código Florestal”. Em discussão. Conselheiro Finotti.

965

966 **Conselheiro Paulo Finotti, (representante das Entidades Ambientistas da Região Sudeste).**

967

968 Senhor Presidente, senhores Conselheiros. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer às
969 Organizações Não Governamentais da Região Sudeste, particularmente ao Dr. Paulo Nogueira
970 Neto, pelo apoio que nos prestaram quando de nossa reeleição para este Biênio que está
971 ocorrendo. Participar, também, que os senhores Conselheiros aqui presentes, em particular meu
972 companheiro de lutas não armadas, Conselheiro Sarkis, vão ter que me aturar por esses mais dois
973 anos, está certo. E cumprimentar, também, a direção do Conselho Nacional do Meio Ambiente, a
974 Secretaria Executiva e todo o Grupo de Apoio, porque até existe uma brincadeira dentro do
975 Conselho de que vão me providenciar uma quitinete no 6º andar para que eu permaneça lá, dadas
976 as idas e vindas que nós temos tido em face da série de trabalhos. E eu sou testemunha de
977 toda a preocupação e todo o trabalho que ocorre naquele local.

978

979 Senhoras, senhores, com relação a esta prorrogação, eu vou apenas citar o aspecto formal
980 deste tipo de atuação. As Câmaras Técnicas Temporárias, elas tem a duração de um ano, ou
981 então elas se encerram no momento em que entregam as suas atividades ao Plenário. No caso da
982 Câmara Técnica que cuidou do nosso assunto, Código Florestal, nós temos ainda em andamento
983 uma série de atividades, inclusive no Congresso, razão pela qual nós consideramos
984 imprescindível a manutenção desta Câmara, em estado, inclusive, no processo *stand by*, para que
985 possamos, a qualquer momento, reconvocá-la em uma posição rápida e, para tanto, nós
986 precisamos te-la funcionando regimentalmente. Essa é a razão da necessidade da prorrogação por
987 mais um ano desta Câmara. Muito obrigado.

987

988 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

989

990 Conselheiro representante das ONGs do Nordeste. Eu gostaria de incluir, também, nessa
991 discussão, o Item 5.5, que diz respeito a mesma matéria que é a prorrogação da Câmara Técnica
992 do Código Florestal e das demais Câmaras Técnicas que estão listadas na agenda distribuídas aos
993 Conselheiros.

994

995 **Conselheiro Francisco Rodrigues Soares (representante das Entidades Cíveis da Região Nordeste)**

996

997 Tudo bem, eu acho que a prorrogação é importante, mas, antes de tudo, eu gostaria de
998 fazer uma referência com relação às demandas que estão chegando para uma reunião importante
999 dessa. Vale a pena a gente citar os esforços da pequena equipe do CONAMA, e a gente tem que
1000 reconhecer que são esforços muito grandes para trazer esse material no dia, na hora e nos prazos
1001 que estão colocados regimentalmente. Eu vejo interesse de todos, eu até parabenizo os que
1002 passam da hora de trabalho. Mas tem que o CONAMA nunca foi prioridade do Governo nem do
1003 Ministério do Meio Ambiente. Precisamos que o CONAMA seja prioridade e que se dê
1004 condições de pessoal para que o CONAMA seja uma unidade gestora e possa, sobretudo, ter
1005 condições de atender à demanda de tudo isso. Além do mais, há demandas que chega aqui ao
1006 CONAMA e que poderiam ter ficado lá no Estado, porque na maioria dos Estados Brasileiros os
1007 Conselhos não funcionam. Muitos dos Conselhos não existem. O SISNAMA fica totalmente sem
1008 condições e demandas que estão aqui, hoje, poderiam nem estar, já que seriam solucionadas no
1009 nível do Estado.

1010

1011 Bom, mas a importância da prorrogação da Câmara Técnica é muito importante. O Brasil
1012 mostrou que se mobiliza no momento em que todo tipo de coisa pode acontecer. Como vocês
1013 sabem, o famoso Projeto do Micheleto, quando queria destruir o Código Florestal, foi até uma
1014 prova de que o Brasil está de sobreaviso e nós não vamos aceitar, o País todo não vai aceitar

1014 qualquer tipo agressão florestal, como naquela proposta do CONAMA que foi, de certa maneira,
1015 uma Medida Provisória de caráter extraordinário para fazer com que o Projeto Micheleto
1016 parasse, o povo brasileiro tivesse mais tranqüilidade, o Projeto Motoserra não venha mais ser
1017 discutido e que o Código Florestal dê um fim a esse tipo de devastação, não só da Amazônia,
1018 como de todas as florestas brasileiras.

1019
1020 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1021
1022 Continua em discussão. Pela ordem, CONTAG, depois Conselheira Cristina.

1023
1024 **Dr. Eugênio Conolly Peixoto** (*representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura –*
1025 *CONTAG*)

1026
1027 Companheiros e companheiras do Plenário e da Mesa, a gente gostaria de reforçar a
1028 necessidade da continuidade da Câmara Técnica do Código Florestal, não só pela importância do
1029 tema em si, mas fundamentalmente pelo processo de consulta que foi feito em termos nacionais.
1030 Eu acho que deu uma visibilidade ao CONAMA, não só quem já está na luta ambientalista, mas
1031 a outros segmentos da sociedade. Então, muito pelo espírito do trabalho que foi realizado pela
1032 Câmara Técnica, nós da CONTAG reforçamos e solicitamos o apoio de todos a essa manutenção
1033 por mais um ano. Obrigado.

1034
1035 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1036
1037 Conselheira Cristina.

1038
1039 **Conselheira Maria Cristina Yuan** (*Representante Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS*)

1040
1041 Queria que o Presidente da Mesa me esclarecesse. Se são as duas Propostas que estão
1042 sendo avaliadas?

1043
1044 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1045
1046 Sim, estamos avaliando o conjunto, as duas propostas, pela pertinência e conexão.

1047
1048 **Conselheira Maria Cristina Yuan** (*Representante Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS*)

1049
1050 Exato, em relação a primeira proposta, do Código Florestal, até pelo que já foi exposto,
1051 quer dizer, eu entendo como relevante e necessária a prorrogação do prazo. Agora, eu
1052 questionaria em relação a 2º proposta, até porque foram apresentadas em bloco, em conjunto de
1053 Câmaras Técnicas Temporárias, e até me remetendo um pouco ao que o Dr. Jair Sarmiento falou
1054 um pouco antes na Reunião, quando comentou que poucas Câmaras Técnicas estavam
1055 efetivamente funcionando, então, talvez seja importante saber quais dessas estão listadas na
1056 segunda Proposta de Resolução, quais tem um efetivo programa de trabalho, encontram-se
1057 efetivamente em atuação e, se fosse o caso, a gente destacar, assim como foi feito para o Código
1058 Florestal, dessas outras sete, quais são as que se encontram realmente em atividade, para que a
1059 gente não tenha aí uma proliferação de Câmaras Técnicas, várias delas permanecendo em
1060 inatividade.

1061
1062 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1063
1064 Antes de passar para o Dr. Jair Sarmiento, eu queria fazer um comentário sobre esse tema.
1065 Porque, na verdade, o que nós estamos submetendo à deliberação do Conselho é uma Proposta

1066 transitória, na medida em que a nova estrutura regimental, com a nova nomenclatura e
1067 reorganização das Câmaras, daria um tratamento diferenciado a essa matéria. Mas, na minha
1068 avaliação, uma das razões que explica o esvaziamento de determinadas Câmaras, o fato de 18
1069 apenas 3 funcionarem, é um excessivo número de Câmaras Temporárias. Por isso é que eu
1070 espero publicar rapidamente a nova estrutura que vai dar uma solução definitiva a essas questões,
1071 até porque, na nova proposta, essa questão está tendo uma abordagem nova, quer dizer, o que
1072 nós estamos fazendo aqui é apenas para que não haja um vácuo legal, uma solução de
1073 continuidade legal, para o advento das novas Câmaras, tal como foram reorganizadas,
1074 reagrupadas, mas um número excessivo de Câmaras Temporárias, obviamente, só serve para
1075 esvaziar as Câmaras Permanentes. Dr. Jair.

1076
1077 **Dr. Jair Sarmento da Silva (Diretor do CONAMA)**
1078

1079 Em função do que disse o Secretário, eu vou ser bem breve. Essa Resolução, na verdade,
1080 não estava prevista até pouco tempo, mas, com vistas a evitar solução de continuidade. É
1081 evidente que todo o trabalho dessas Câmaras Técnicas será repassado para as novas e nós
1082 supúnhamos que, eventualmente, poderíamos ter o novo Regimento em funcionamento. Como
1083 isso não ocorreu e evitando que se perca o patrimônio de trabalho que essas Câmaras realizaram
1084 e com vistas a proceder a uma transição adequada, é importante que seja renovado o prazo de
1085 validade. Mas é evidente que nós não vamos usar esse prazo, na medida em que esperamos que,
1086 já para a reunião de setembro, tenhamos a nova estrutura em pleno processo de implementação.

1087
1088 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**
1089

1090 Continua em discussão. Conselheiro Leopoldo Brandão.

1091
1092 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão (Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC)**
1093

1094 Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros. As propostas de mudanças do
1095 Regimento Interno do CONAMA, aprovadas por este Plenário, recomendam que as Câmaras
1096 Técnicas não mais existam com esse nome, elas tem o nome de Grupo de Trabalho. Então, nós
1097 estamos votando alguma coisa que esse Plenário já deliberou que não é conveniente existir. Eu
1098 acho que, por esta razão, seria mais adequado, invés de prorrogar por um ano, prorrogar até a
1099 renovação do Regimento Interno. É mais exato. Nós estamos discutindo a possibilidade de
1100 convocação até a publicação do Regimento Interno. Como é que nós vamos prorrogar por mais
1101 um ano? Porque eu espero que o novo Regimento Interno não demore muito. Prorrogar por um
1102 ano alguma coisa que nós mesmos já deliberamos que vai ser extinto? Então, a minha sugestão é
1103 muito simples, prorrogar até a publicação do novo Regimento Interno. Se esta nossa sugestão for
1104 aceita, eu estarei de acordo com esse espírito para evitar solução de continuidade.

1105
1106 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**
1107

1108 A Mesa considera pertinente, está de acordo, mas a matéria está submetida à deliberação
1109 do Plenário e continua em discussão. Se ninguém quer mais se manifestar, nós colocaríamos em
1110 votação com a sugestão do Conselheiro Leopoldo Brandão. Prorrogaríamos até a vigência do
1111 novo Regimento.

1112
1113 **Conselheiro César Victor do Espírito Santo (representante das Entidades Cíveis da Região Centro-Oeste)**
1114

1115 César Victor, Conselheiro representante da Região Centro–Oeste. Uma duvida. Nesse
1116 caso, então, mudaria o nome, passaria a ser Grupo de Trabalho, todas as Câmaras Técnicas
1117 passariam a ser?

1118
1119 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
1120

1121 Não, isso entraria em vigor quando aprovado o Regimento, que nós esperamos que já
1122 tenha sido aprovado em setembro.

1123
1124 **Conselheiro César Victor do Espirito Santo** (*representante das Entidades Civas da Região Centro–Oeste*)
1125

1126 Não, tudo bem. Ai essas Câmaras Técnicas são Temporárias?

1127
1128 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
1129

1130 Até entrar em vigor o novo Regimento, depois o trabalho dessas Câmaras migra para as
1131 Câmaras do novo Regimento, de acordo com as competências de cada uma.

1132
1133 **Conselheiro Cesar Victor do Espirito Santo** (*representante das Entidades Civas da Região Centro–Oeste*)
1134

1135 Tá. Mas, ai, Grupos de Trabalho serão criados, novos grupos, ou serão Grupos de
1136 Trabalho para que essas Câmaras terminem o seu trabalho? É uma duvida.

1137
1138 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
1139

1140 Ai, migram para as Câmaras Técnicas e as novas Câmaras Técnicas vão deliberar a
1141 maneira de continuar tratando do assunto. Se achar que precisa de um Grupo de Trabalho, vão
1142 propor a constituição de um grupo de trabalho. Ficarà a critério das novas Câmaras Técnicas.
1143 Também a de Código Florestal. É igual para todos.

1144 Podemos colocar em votação, até a aprovação do Regimento. Em votação, os que estejam
1145 de acordo, permaneçam como estão. **Aprovado.** Registro de abstenção, nenhuma abstenção.

1146 Item 5.6, “Dispõe sobre a regulamentação do uso de dispersantes químicos em derrame
1147 de óleo no mar”. Dr. Shelley Carneiro, Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental.

1148 Fim da fita

1149
1150 **Conselheiro Shelley Carneiro** (*Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental*)
1151

1152Grupos de Trabalhos com a sociedade para discutir os seus problemas. Antes de o
1153 problema ir a Câmara Técnica, tem um longo debate com o Grupo de Trabalho. Alguns assuntos
1154 já têm um estudo feito pelo Ministério do Trabalho, pelo Ministério do Meio Ambiente ou pelo
1155 Próprio IBAMA e eles já chegam com uma roupagem toda construída ao longo do tempo e nós
1156 apenas discutimos na Câmara Técnica, sem criar o Grupo de Trabalho, esse é o caso. Problema
1157 de dispersantes e a regularização são importantes porque é preciso que a gente regulamente o
1158 problema do uso de dispersantes. O uso de mau dispersante ou dispersantes não apropriados
1159 podem potencializar o problema de vazamento de óleo ou contenção de óleo nos mares e nos
1160 rios. Então, o Ministério do Meio Ambiente fez um trabalho, um trabalho bastante longo,
1161 apresentou à Câmara, passou por duas reuniões da nossa Câmara, em discussão entre os
1162 membros, e nós colocamos aqui em discussão na apresentação do Dr. Robson, que foi o
1163 Coordenador do Ministério do Meio Ambiente nesse trabalho.

1164
1165 **Dr. Jair Sarmiento da Silva** (*Diretor do CONAMA*)
1166

1167 Gostaria de esclarecer que, embora não conste da Pauta, essa Proposta de Resolução foi
1168 objeto de mais de um ano e meio de trabalho da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro e,
1169 depois, foi passado à Câmara Técnica de Controle Ambiental, naturalmente, por pertinência,
1170 para finalizar o processo. Mais, que está sendo trabalhada no CONAMA pelo menos há dois
1171 anos e meio, como nós tínhamos dito.

1172

1173 **Dr. Robson José Calixto** (*Coordenador do trabalho - Ministério do Meio Ambiente*).

1174

1175 Senhoras e senhores, bom dia. Na verdade, eu fui o último Coordenador desse Grupo,
1176 existiram outras pessoas muito importantes que trabalharam nesta Proposta.

1177

1178 Bem, quando um derrame de óleo acontece no mar, uma das primeiras opções de resposta
1179 é o uso de dispersantes químicos. O que são dispersantes químicos? Dispersantes químicos são
1180 simplesmente detergentes, cuja toxicidade é menor do que a de um sabonete. Contudo, como
1181 todo produto químico, ele precisa ser utilizado de uma forma criteriosa para que a resposta ao
1182 acidente não seja pior do que o próprio acidente. Então, o que o CONAMA estaria disciplinando
1183 neste momento? Estaria disciplinando o uso desse produto químico através de alguns critérios
1184 bastante importantes. Quais sejam: Aonde não pode ser usado? Por exemplo, em locais onde a
1185 profundidade não é adequada para uso de dispersantes. Porque, quando o dispersante químico é
1186 aplicado, ele quebra a mancha de óleo e essa mancha de óleo é simplesmente transformada,
1187 quebrada, em pequenas gotículas que são espalhadas na coluna d'água. E na coluna d'água,
1188 como o petróleo é biodegradável, sofreria todo esse processo biológico de biodegradação. Então,
1189 o que acontece numa região onde seja raso, por exemplo, não é possível usar dispersantes; ou
1190 numa região onde haja uma tomada d'água para abastecimento da população, não poder-se-ia
1191 usar dispersantes; na proximidade de manguezais, também não poderia usar dispersantes. E nós
1192 sabemos que já aconteceu alguns derrames de óleos no País, pequenos, e que o dispersante tem
1193 sido usado clandestinamente. Então, nesse momento, onde há o recrudescimento dos derrames de
1194 óleo, o CONAMA deve dar uma resposta afirmativa e bastante positiva de como se deve
1195 proceder no momento desse tipo de acidente, com uma ferramenta que é amplamente usada ao
1196 longo do mundo. Em todos os planos de resposta, no Estados Unidos, no Canadá, na Europa
1197 toda, o dispersante é um dos produtos químicos mais usados. Além disso, eu devo também
1198 detalhar, ressaltar, uma peça importante, essa regulamentação seria para dispersantes químicos
1199 no mar e não para rio. Por que? Porque rio tem características especiais, tem a questão do
1200 carregamento de sedimentos, tem a questão de tomada d'água para uso da população, então, não
1201 se admite o uso de dispersantes em rios, numa primeira visão, numa primeira tomada de decisão,
1202 apesar de que alguns especialistas consideram que, num momento emergencial, podendo-se
1203 provocar um mal menor, o uso de dispersante poderia ser recomendado. Essa proposta foi objeto
1204 de ampla discussão, participaram dessa discussão instituições como o próprio MMA,
1205 PETROBRAS, através do CENPES, a Superintendência do Meio Ambiente, a CETESB, a
1206 Gerencia de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, O Instituto Brasileiro
1207 do Petróleo, ESSO e, também, especialista do Exterior. Para a gente chegar a essa versão final,
1208 ainda fizemos, com o apoio da Petrobras, um Seminário Internacional, onde tivemos a
1209 participação também de instituições como a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a
1210 Fluminense, a Alpina também e a Clean Caribbean Cooperative. Quer dizer, essa proposta foi
1211 amplamente discutida, foi motivo de debate e chegamos a uma versão final, lembrando que essa
1212 regulamentação está chegando um pouco atrasada, porque existia uma Resolução do CONAMA,
1213 de 1990, que solicitava que este tipo de trabalho já fosse feito. Então, é uma resposta afirmativa
1214 do CONAMA a uma situação que está recrudescendo no País, onde os dispersantes químicos são
1215 uma resposta preferencial e, muitas vezes, a melhor. Estamos abertos para qualquer dúvida e
1216 esclarecimentos.

1216

1217 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1218

1219 Continua em discussão. Pela ordem, Conselheiro Olivieri, depois Conselheiro Paulo
1220 Nogueira Neto

1221

1222 **Conselheiro Durval Olivieri** (*Representante do Governo do Estado da Bahia*).

1223

1224 Senhor Presidente, senhores Conselheiros. Eu não tenho nenhuma dúvida que a utilização
1225 de dispersantes é uma prática por vezes positiva, diante de situações negativas que podem
1226 ocorrer. Da análise que fiz desta Resolução, eu tenho dois ou três comentários ou perguntas,
1227 dependem de como possam ser analisados. Primeiro, é o seguinte: aqui no § único do Art. 1º, ele
1228 preconiza que o IBAMA estabelecerá, por meio de Instrução Normativa, os procedimentos e
1229 exigências necessárias para obtenção do registro dos dispersantes químicos. Eu acho que ficaria
1230 positivo, já que existe essa atribuição e as forma de sua aplicação. Isso daria uma dinâmica mais
1231 automática. Na medida que o estado da arte tecnológico fosse avançando, o próprio IBAMA ir
1232 fazendo as alterações normativas, com base neste tal estado da arte. Isso me permite também
1233 dizer que não devemos abandonar, aliais, sendo o IBAMA o Órgão de Governo, de que tais
1234 produtos e as normas de sua aplicação são coisas de técnicos, então, tem Conselhos Técnicos que
1235 poderiam ser arrolados na normativa do IBAMA para atribuir ao cidadão a responsabilidade
1236 técnica. Por exemplo, quanto a Engenharia de Segurança, o CREA; quanto a parte Química, o
1237 Conselho de Química. Então, que houvesse a responsabilização, tanto pelos produtos, como pela
1238 maneira de aplicar, de indivíduos, porque isso agrega uma garantia de qualidade na experiência,
1239 por exemplo, que nós temos na Bahia. Essas Comissões de Garantia Ambiental, com registro nos
1240 CREAs e nos Conselhos Regionais competentes. Preocupa-me, por terceiro, esse Art. 2º, que
1241 assim numa clicada, ele coloca como anexo da Resolução, obrigando o cumprimento, uma coisa
1242 bastante espessa, cheia de metodologias que podem ser alteradas, justamente, e que poderiam ser
1243 mais facilmente modificadas pela norma do IBAMA. É como se nós já estivéssemos pré-
1244 aprovando uma norma operacional que o IBAMA ainda iria fazer. Então, a minha sugestão é que
1245 se utilize esse anexo como ilustração, porque é uma cultura já disponível, mas que não a
1246 arrolasse como parte da Resolução, porque fica, então, uma atribuição do IBAMA, como
1247 primeira medida, aprovar esse anexo. Eu tenho um receio de que, em uma Resolução de
1248 Conselho Nacional, entrar em detalhes até o nível de posicionamento de rebocadores, se a haste
1249 fica para um lado, se fica para o outro, se vai de avião, porque os Conselheiros aqui estão aptos a
1250 analisar políticas. Então, essas questões mais processuais, mais operacionais, poderiam
1251 perfeitamente ser incluídas na próxima e oportuna Portaria Normativa do IBAMA. É minha
1252 sugestão. Está bem compreendido? Obrigado.

1253

1254 **Dr. Robson José Calixto** (*Coordenador do trabalho - Ministério do Meio Ambiente*).

1255

1256 Conselheiro Durval Olivieri. Por que que essa Regulamentação, essa Proposta de
1257 Regulamentação, só pode entrar agora em votação? Justamente por causa desse artigo que o
1258 senhor mencionou, que ao IBAMA caberia dizer como esses produtos seriam registrados e
1259 homologados. Acontece que, no dia 14 de julho desse ano, o IBAMA publicou uma Instrução
1260 Normativa dizendo como esses produtos seriam registrados e homologados; quais eram os
1261 critérios; os métodos exigidos; os procedimentos para registrar junto ao IBAMA; os pontos de
1262 cortes; esses pontos de corte, toxicidade, metodologia ou a espécie que seria utilizado, foi amplo,
1263 foi motivo de um grupo específico de especialistas, inclusive internacionais, para determinar esse
1264 ponto de corte. Quer dizer, ao IBAMA não caberia, nesse momento, fazer mais alguma coisa, ele
1265 já fez a parte dele. Então, o que acontece? Nós só podemos votar agora, justamente, essa
1266 Resolução, porque saiu a Instrução Normativa. É a Instrução Normativa, foi publicada no dia 14,
1267 Instrução Normativa nº 01, de 14 de julho de 2000. Eu compreendo essa questão. Por que a
1268 Instrução não está anexa ao Processo? Porque são peças que correm paralelas, mas que são

1269 conjuntas. Quanto à questão das técnicas que são modificadas, que poderiam ser modificadas, eu
1270 distingo. Eu vejo que estas técnicas são as usadas em qualquer parte do mundo, na atualidade, e
1271 por muito tempo serão utilizadas. A outra peça, que é a Instrução Normativa, esta sim, essa é
1272 modificada, porque hoje a gente tem um produto dispersante químico nº 1000, amanhã, nós
1273 temos um produto 1500, depois vamos ter um 3000, então, ao IBAMA cabe a revisão desta
1274 Instrução Normativa, estabelecendo, então, as metodologias que estão sendo aceitas, que seriam
1275 aceitas aqui, inclusive, os pontos de corte, basicamente, a toxicidade aceita.

1276

1277 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1278

1279 Dr. Paulo Nogueira Neto.

1280

1281 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)

1282

1283 A minha intervenção é no sentido de apoiar a que foi feita pelo Dr. Durval Olivieri.
1284 Parece-me um pouco estranho que o CONAMA aprove uma Resolução e um Regulamento
1285 anexo a uma Resolução, porque o que o CONAMA faz, o CONAMA não faz Leis, o CONAMA
1286 regulamenta Leis e regulamenta Leis através de Resolução, quer dizer, um Regulamento de um
1287 Regulamento. Eu acho que é uma coisa que está fora das nossas atribuições. Agora, de qualquer
1288 maneira, eu acho que isso pode ser facilmente resolvido dizendo-se que, além dos critérios para o
1289 registro desses dispersantes, o CONAMA também estabeleça Portaria para o uso desses
1290 produtos. Então, amanhã ou depois de amanhã, se for o caso, o próprio CONAMA pode
1291 transformar esse Regulamento do Regulamento em Instrução, apenas eu acho que ficaria mais de
1292 acordo com as Normas.

1293

1294 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1295

1296 Continua em discussão. Pela ordem, Conselheiro Finotti.

1297

1298 **Conselheiro Paulo Finotti** (*representante da Entidades Ambientalistas da Região Sudeste*).

1299

1300 Senhor Presidente, senhores Conselheiros. Quando da apresentação do presente projeto
1301 na Câmara Técnica de Controle Ambiental, eu tive, como profissional de Química que sou,
1302 algumas preocupações quanto a toxicidade, a permanência dos produtos a serem utilizados, isto
1303 inclusive fez com que fosse novamente apresentado este projeto. Infelizmente, eu, no dia da
1304 apresentação que foi antes de ontem, eu estava Presidindo a Câmara Técnica de Mata Atlântica e
1305 não pude comparecer à de Controle. No entanto, preocupado, eu consegui, através de
1306 informações internas e bibliográficas, definir a minha posição. Sempre lembrando que a
1307 utilização de material desse porte nada mais vai fazer do que aumentar a superfície de contato
1308 das gotículas de óleo, de tal maneira que a biodegradação seja a mais rápida possível e, também,
1309 evitar que elas permaneçam concentradas em um determinado ponto. E com relação a parte
1310 química, a parte de toxicidade, a parte de degradabilidade dos produtos utilizados, eu considerei
1311 extremamente pertinente, portanto, eu fico tranquilo com esse aspecto e fico preocupado com o
1312 que foi levantado pelos nossos Conselheiros Durval e Paulo Nogueira Neto. Obrigado.

1313

1314 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1315

1316 Continua em discussão. Pela ordem de inscrição que temos à Mesa, Dr^a Tereza Urban.

1317

1318 **Conselheira Tereza Urban** (*representante das Entidades Cívicas da Região Sul*)

1319

1320 Bom dia a todos, senhor Presidente, senhores Conselheiros. Eu gostaria de alguns
1321 esclarecimentos relacionados com a vinculação dessa Proposta de Resolução e os mencionados
1322 Sistema Nacional para responder aos incidentes por poluição por petróleo e Plano Nacional de
1323 Contingências. Eu faço essas observações porque, como é de conhecimento de todos, eu venho
1324 do Paraná e nós tivemos uma trágica experiência com vazamento de óleo na última semana e
1325 onde se revelou uma dificuldade muito grande de resposta, por parte dos órgãos responsáveis, no
1326 sentido de atender adequadamente o acidente e minimizar os impactos. Uma Resolução que
1327 estabeleça a possibilidade de utilização de determinados componentes químicos, como
1328 dispersantes, sem estar amarrada, firmemente, a um Plano de Gestão que estabeleça um
1329 conhecimento das áreas de risco e das áreas de risco dentro de cada uma das áreas de risco
1330 potencial de vazamento, ele corre o risco de ser ineficaz por ser utilizado de forma equivocada e
1331 inadequada. Eu gostaria de colocar em discussão e esclarecer qual é a vinculação que esta se
1332 estabelecendo, em termos de política, entre este Sistema e este Plano de Contingenciamento e uma
1333 Resolução de trata de questão extremamente específica.

1334

1335 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)

1336

1337 Muito obrigado, Conselheira Tereza Urban, representante das Entidades Ambientalistas
1338 da Região Sul. Nós temos aqui inscrito o Conselheiro Maurício Lobo, mas eu peço a gentileza
1339 que nós façamos a resposta solicitada pela Conselheira Tereza Urban, então, Dr. Robson, por
1340 gentileza.

1341

1342 **Dr. Robson José Calixto** (*Coordenador do trabalho - Ministério do Meio Ambiente*).

1343

1344 Bem, Conselheira Tereza Urban, primeiramente, eu gostaria de externar a indignação
1345 quanto ao derrame de óleo, eu inclusive estive lá presente verificando os grandes danos. Com
1346 relação a sua pergunta, o Brasil ratificou uma Convenção chamada OPRC e essa Convenção, que
1347 é de 1990, ela fala sobre cooperação, preparo e resposta a acidente ou poluição com derrame de
1348 óleo. O Brasil ratificou essa convenção em 1998, acho que precisamente no dia 12 de dezembro
1349 de 1998. O que essa Convenção pede? Essa Convenção pede que o País que a ratificou, isso não
1350 precisa ser o Brasil, estabeleça um Sistema Nacional de Respostas a Derrame de Óleo.
1351 Especificamente, um Plano Nacional de Contingência. Desde a sua ratificação, foi criado aqui
1352 em Brasília, e reforçado pela Resolução 265, de janeiro, do CONAMA, para trabalhar um Plano
1353 Nacional de Contingência, elaborar um Plano Nacional de Contingência. Um Plano Nacional de
1354 Contingência é uma tarefa complexa, não é muito simples e é demorada, em qualquer País do
1355 mundo. E nós estamos trabalhando, é o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA, a ANP,
1356 Ministério dos Transportes, alguns OEMAs também, a PETROBRÁS também, para estabelecer,
1357 propor uma estrutura nacional de resposta ao derrame de óleo. Mas, independente dessa
1358 Convenção, devemos lembrar que no dia 28 de abril de 2000 foi publicada e promulgada no
1359 Brasil a Lei 9.966, que fala também sobre acidentes com derrame de óleo e substâncias nocivas e
1360 perigosas, pedindo, inclusive, que se estabeleça um Plano Nacional de Contingência. O que
1361 acontece? Qualquer Plano Nacional de Contingência, no mundo, umas das ferramentas de
1362 resposta ao acidente é dispersante químico e dispersante químico para ser usado, apesar de sua
1363 baixa toxicidade, exige critérios. Como eu falei, não poderia ser utilizado, a princípio, em rio. A
1364 sua preocupação quanto a áreas sensíveis está externada no item 3.4.5, Classificação das Áreas
1365 para Uso de Dispersantes, para orientar e agilizar a utilização de dispersantes químicos.
1366 Recomenda-se que as áreas sujeitas a derrame de óleo sejam classificadas, mapeadas e dadas a
1367 conhecer pelas Instituições responsáveis pela gestão integrada do ambiente costeiro e marinho,
1368 como sugeridas a seguir:

1369

- Áreas de exclusão - Áreas nas quais o dispersante químico não é permitido;

- 1370 • Áreas pré-aprovadas - nas quais o dispersante químico é permitido, desde que atendidos
1371 certos requisitos, como falaram anteriormente; e
1372 • Áreas condicionadas - Áreas nas quais o uso do dispersante químico deve ser previamente
1373 negociado com o OEMA ou representação do IBAMA local, em função de características
1374 especiais de ecossistemas envolvidos, deslocamentos das manchas e das vantagens de se
1375 utilizar o dispersante ou não.

1376 Quer dizer, essa sua preocupação está externada aqui, mas para reforçar a sua preocupação e
1377 ratifica-la também, a Lei 9.966, essa de 28 de abril de 2000, ela demanda que a área federal
1378 ambiental, com apoio da Marinha, faça esse tipo de levantamento. Apoiei também, na verdade,
1379 isso aqui, foi um trabalho muito intenso, foi bastante burilado, inclusive. Por que essa
1380 regulamentação precisa ser usada? Justamente, porque a resposta a um acidente não pode ser pior
1381 do que o próprio acidente. Então, o que acontece, essas aqui são diretrizes que orientam esse tipo
1382 de utilização, justamente para evitar que essa resposta seja pior do que o próprio acidente. Então,
1383 nós estamos com uma ferramenta potencial para utilizar, para responder eficazmente a um
1384 acidente de óleo no mar.

1385
1386 **Dr. José Pedro de Oliveira Costa** (*Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente*)
1387

1388 Muito obrigado, Dr. Robson. Vamos seguir a ordem das inscrições. O Dr. Maurício Lobo,
1389 que é o Secretário do Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, Presidente e representante da
1390 ANAMMA.

1391
1392 **Conselheiro Maurício Lobo** (*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente*
1393 *ANAMMA*)
1394

1395 Senhor Presidente, senhores Conselheiros. Meu saudar de fato ao CONAMA que tem
1396 evoluído bastante em seus pareceres e até levando algumas Entidades e Instituições a ter uma
1397 certa dificuldade de acompanhar esses procedimentos. A ANAMMA tem se desdobrado para
1398 acompanhar em todas essas Câmaras o desenvolvimento desses projetos. Mas, me parece que,
1399 infelizmente, alguns, como é o caso desse aqui, ele tem tido pouco tempo de discussões pelas
1400 Instituições. Apesar da gente participar da Câmara Técnica de Controle Ambiental e de Assuntos
1401 Jurídicos, em reunião de ontem e anteontem, nós tivemos tempo hábil de fazer observações mais
1402 substantivas. Eu acho que o Projeto é importante, essa Resolução, agora, tem definições que me
1403 parece pouco claras. Desde concepção de tabelas, que eu tenho observações a fazer, são quase
1404 doze observações até. O que me parece que os Conselheiros que me antecederam comentaram,
1405 quer dizer, você tem uma Regulamentação, uma Resolução que não define bastante bem o que é
1406 curto, médio, longo; o que é alto, no início, quando tiver a dificuldade de que o recolhimento de
1407 óleo não é eficiente. Eficiente quanto, como, de que maneira? Eu acho que uma forma de
1408 resolver isso, talvez, fosse citar: de acordo com Resolução do próprio IBAMA, não sei como se
1409 poderia definir isso, porque está muito solto e pode ser uma resposta rápida para os problemas
1410 que a gente enfrenta, mas, também, pode ser um embargo de aplicação dessa própria Resolução,
1411 que as pessoas vão dizer: “mas, se não tem Resolução, eu vou questionar na justiça”, o
1412 Ministério Público impede porque não está resolvido. Então, em forma de acrescentar, não sei se
1413 valeria a pena tentar se debruçar para não perder o tempo, porque o assunto é urgente, não
1414 gostaria de pedir vistas do processo, mas tentar que se pudesse resolver isso aqui até o final desse
1415 dia, que se pudesse deixar algumas indicações e que pudesse sair a normalização, quer dizer, a
1416 Resolução do CONAMA e levar ao IBAMA algumas recomendações sobre isso, para não ficar
1417 uma medida inócua que possa prejudicar. Muito obrigado.

1418
1419 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
1420

1421 Conselheiro Francisco Soares

1422

1423 **Conselheiro Francisco Rodrigues Soares** (*representante das Entidades Cíveis da Região Nordeste*)

1424

1425 Francisco Soares, representante das ONGs do Nordeste. Com relação a Proposta de
1426 Resolução, é aquele velho provérbio brasileiro que diz “que só fecha as portas depois de
1427 roubado”, depois que acontece grandes desastres, como aconteceu na Baía de Guanabara e agora
1428 no Paraná também. Nós estamos discutindo uma Resolução sobre dispersão e derramamento de
1429 óleo no mar. Vamos pensar também nos rios, né. Já estamos também afetados nos rios. Então, a
1430 gente só faz a coisa quando acontece o problema. Sabemos que qualquer produto ou substância
1431 utilizada para debelar um problema ameniza, mas não é a solução. Ou seja, é um mal menor.
1432 Agora o que vai valer não é só essa Resolução. O que vai valer é o Plano Nacional de
1433 Contingência, que se sabe que não estamos preparados, não temos Corpo de Bombeiros, não
1434 temos nada. A própria Marinha está desestruturada, poderia ser o órgão ou as Empresas, como a
1435 própria Petrobras, para atender. Em Natal, Rio Grande do Norte, discutiu-se esse Plano de
1436 Contingência, mas ele já era para estar pronto, em execução. O acidente não marca hora para
1437 acontecer. Então, o Brasil tem que estar preparado para isso. A qualquer momento poderemos ter
1438 um outro acidente, “que Deus o livre”, e não estamos preparados, não temos Plano de
1439 Contingência. A Lei, em si, fala realmente sobre a participação da Marinha. Mas a Marinha
1440 Brasileira está preparada para fazer a fiscalização, ou apoiar num momento desses, ela tem
1441 estrutura, tem recursos, tem equipamentos? E que é de competência, principalmente, da
1442 Petrobras que seria uma das grandes usuárias desse sistema ou grande responsável por esse
1443 problema que está acontecendo agora de derramamento de óleo? E os navios que descarregam,
1444 também, grandes quantidades de óleo no mar? Então, os navios também seriam objeto de
1445 fiscalização, não só as refinarias e as plataformas? Só essa observação.

1446

1447 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1448

1449 Conselheiro Cláudio Langone, do Rio Grande do Sul.

1450

1451 **Conselheiro Cláudio Langone** (*Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul*)

1452

1453 Bem, trata-se de uma matéria complexa, nós também só conseguimos fazer uma leitura
1454 dinâmica aqui, no meio da reunião, tem algumas questões que deveriam ser objeto de
1455 esclarecimento. Primeiro lugar, se estabelece, então, a idéia de habilitação ou de credenciamento
1456 de uso desse produto junto ao IBAMA, né? Esse é um conceito elementar básico, de maneira que
1457 só se usem os produtos regularizados junto ao IBAMA. Nós sabemos o seguinte: que em
1458 situações de derrame de óleo, como em outras situações de emergência, envolve-se o Órgão
1459 Federal e o Órgão Estadual independentemente do limite de costa e das definições de
1460 competências. É preciso considerar uma série de elementos como os elementos meteorológicos,
1461 fluxo de mares, fluxos de correntes e outras questões que podem fazer com que um derrame de
1462 óleo, nas distâncias aqui definidas, possam chegar à praia. E aí, a competência passa a ser
1463 compartilhada, quer dizer, as infrações que se dão em oceano devem ter penalização por parte do
1464 IBAMA e, a partir da chegada do óleo na praia, nós devemos ter ação dos Órgãos Estaduais do
1465 Meio Ambiente. Isso aconteceu noFim da fita.....e provavelmente nós tivemos outras
1466 infrações deste tipo. Parece que o regramento proposto aqui, ele dá ao infrator a prerrogativa de
1467 tomar decisão, de fazer a aplicação desse produto dispersante, ou não. E se é esse o princípio,
1468 quero anunciar uma profunda discordância em relação a esse princípio, porque,
1469 independentemente de um produto estar habilitado junto ao IBAMA para uso, cada acidente tem
1470 uma particularidade específica e faz-se a essa tentativa. Em primeiro lugar, em todos os
1471 acidentes que tivemos até agora, o infrator demorou a comunicar aos Órgãos Públicos

1472 responsáveis a ocorrência do acidente, em geral o infrator espera para ver se a maré vai jogar o
1473 óleo mais para alto mar e nós não vamos perceber, ou se o óleo tem risco de ser percebido por
1474 outros atores e, ai, a penalização vai aumentar. Então, a própria Petrobras tem tido esta postura
1475 de demora de comunicação ou de tentativa de comunicação da ocorrência de acidentes deste tipo.

1476 Se nós tivermos essa dinâmica, quem nos garante que, por exemplo, o infrator não vai
1477 imediatamente proceder a aplicação do dispersante para fazer a mancha desaparecer, sem que
1478 sejam consideradas as condições ambientais específicas, provocando um dano maior do que o
1479 acidente em si. Bem, e ai, se os dispersantes são menos agressivos do que um sabonete, nós
1480 temos que saber qual é a marca de sabonete. Porque, de fato, nós todos aqui trabalhamos para, o
1481 apresentador aqui afirmou que, dependendo da forma de aplicação, nós podemos ter
1482 conseqüências piores do que as do acidente em si. Então, esse assunto não é um assunto simples
1483 do ponto de vista técnico. Quero afirmar, portanto, que sou absolutamente contrario que se faça
1484 concessão ao infrator sobre a prerrogativa da tomada de decisão da aplicação do produto. O
1485 infrator deve consultar os órgãos competentes e solicitar autorização para o uso do produto. E o
1486 regramento que está aqui apresentado diz que, após a aplicação, deve ser feito um relatório aos
1487 órgãos responsáveis dando conta da aplicação e deve ser feito um monitoramento após, a critério
1488 do infrator. Mas nós estamos tratando de uma relação de órgãos que tem a responsabilidade de
1489 fiscalização independentemente do desejo do infrator, porque a infração é objetiva.

1490 Então, eu queria que fosse colocado algum esclarecimento em relação a essa questão. Eu
1491 acho que é necessário que se dialogue, que essa regulamentação dialogue com as instâncias de
1492 articulação, de atuação em situação de emergências, que envolvem Órgãos Federais e Estaduais
1493 necessariamente, e se nós tivermos que aprofundar essa discussão, em termos conceituais, sobre
1494 a responsabilidade, ai nos vamos ter que possibilitar uma avaliação mais detalhada. Portanto, só
1495 não faço antecipadamente o pedido de vistas a esse processo porque há vários OEMAS
1496 interessados a avaliar mais detalhadamente, em função deste pedido de esclarecimento, porque,
1497 pode ser que nós estejamos equivocados nessa leitura rápida que nós fizemos em relação a esse
1498 conceito de como trabalhar a relação entre fiscalizador e infrator e quem devem avaliar as
1499 conseqüências, as especificidades ambientais em cada acidente em particular, porque cada
1500 situação é uma situação diferenciada, principalmente no que diz respeito ao fluxo de correntes,
1501 para que essa questão seja avaliada. Termino com um exemplo bem claro, que é a possibilidade
1502 de ocorrência de um acidente lá no Município de Rio Grande, onde aconteceu o acidente com o
1503 Bahamas, não era com óleo, era com ácido sulfúrico, onde o fluxo de correntes de entrada e
1504 saída da lagoa, passando pela frente da cidade, pelo Porto, obedeceria aos limites de distancia
1505 colocados aqui, agora. Dependendo da situação de fluxo de corrente, de maré, nós podemos ter a
1506 aplicação, pela decisão unilateral do infrator, de um produto como esse, e esse produto todo
1507 passar pela frente da cidade de Rio Grande e ir para dentro da Lagoa dos Patos provocando um
1508 acidente ecológico de grandes proporções. Então, eu acho que quem deve avaliar, em ultima
1509 instancia, e proceder a uma autorização formal para o uso de qualquer tipo de produto ou para
1510 qualquer iniciativa que seja feita por parte do infrator, deve ser os Órgãos Públicos responsáveis
1511 pela fiscalização. E aqui é muito importante registrar que, todos nós que temos tido ocorrência de
1512 acidentes com derrames recentes de óleo no País, todos os estados estão estupefatos com a
1513 incapacidade dos empreendedores que trabalham nessa área no atendimento de situações de
1514 emergência. O caso do Paraná é ilustrativo disso. Aquela imagem das pessoas com baldes
1515 removendo óleo, daquele jeito, e as explicações que foram dadas, não são adequadas. No nosso
1516 acidente, que ocorreu em março, nós tivemos uma situação muito parecida. Em primeiro lugar, o
1517 infrator esperou sete ou oito horas para comunicar a ocorrência do acidente, quando percebeu
1518 que o óleo se dirigiria à praia. Em segundo lugar, o infrator contratou, era de manhã, logo depois
1519 do carnaval, as pessoas estavam saindo dos bailes de carnaval e o infrator contratou as pessoas
1520 que estavam saindo dos bailes de carnaval para fazer a limpeza da praia. As fotos de 1ª pagina de
1521 todos os jornais que noticiaram esse caso, estamos falando da Petrobrás, mostraram todos os

1522 trabalhadores que estavam fazendo a limpeza da praia de bermuda, chinelo havaiana e camiseta.
1523 Portanto, nós não temos hoje condição de segurança e confiabilidade para emprestar aos
1524 empreendedores um grau de confiança significativo para essa tomada de decisão, que pode
1525 provocar conseqüências ambientais piores do que o acidente em si.

1526
1527 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1528
1529 O Conselheiro Paulo Ferreira, pediu a palavra, na mesma ordem.

1530
1531 Inaudível

1532
1533 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1534
1535 Depois você responde a todas as questões.

1536
1537 **Conselheiro Paulo Ferreira** (*representante do Governo do Estado de São Paulo*)

1538
1539 Bem, bom dia a todos. Eu gostaria também de estar solidário ao Colega Langone, às
1540 críticas que ele fez ao empreendedor, não há duvida nenhuma. Quem de nós que já participou de
1541 um acidente ou do acompanhamento de um acidente sabe das dificuldades que temos enfrentado
1542 com essa grande empresa nacional. Mas, no que diz respeito à Resolução que nós estamos
1543 votando, que trata sobre a regulamentação da dispersão dos poluentes, exatamente no mar,
1544 dispersão de poluentes no mar, por ter vivido algumas situações parecidas, eu acho que ela é
1545 absolutamente pertinente e não há como nós, a menos que a gente faça uma avaliação previa e,
1546 esta previsto aqui, o credenciamento dos dispersantes pelos Órgãos Estaduais ou pelo IBAMA.
1547 Eu acho que nós não teríamos condições de, no acidente, estarmos tomando decisões deste tipo,
1548 use tal ou qual dispersante. Eu acho que esta é uma decisão que nós temos que deixar em aberto,
1549 no sentido de que estejam regulamentados os dispersantes e o empreendedor, com a sua
1550 responsabilidade ambiental, com a lei de crimes ambientais trabalhando sobre ele, que ele tenha
1551 que tomar essa decisão. Se ele demora 14 horas para nos avisar, o acidente, já há 14 horas atrás
1552 poderia ter sido tomado alguma providencia. Esperamos que ele tenha tomado, principalmente,
1553 depois dos acidentes que tem acontecido. Sorte que a posição de São Paulo, por também ter
1554 participado do trabalho que aqui está, elaborado pela área de risco da CETESB, que tem tido
1555 uma experiência muito grande em acidentes de tombamento de caminhão atingindo os
1556 mananciais, de rupturas de oleodutos em Parques Estaduais da Serra do Mar, de manchas de óleo
1557 que, de vez em quando, aparecem, está aqui até relatada num histórico de 20 anos dos acidentes
1558 que aconteceram no terminal de São Sebastião, é o ultimo item aqui da bibliografia. Ela acha que
1559 essa Resolução, ainda que, como disse o Langone, precise ser aprimorada, no primeiro momento
1560 eu acho que ela é absolutamente necessária. De sorte que nós queremos manifestar o apoio a esse
1561 trabalho que foi elaborado pela Câmara Técnica.

1562
1563 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1564
1565 Dr. Robson, por gentileza.

1566
1567 **Dr. Robson José Calixto** (*Coordenador do trabalho - Ministério do Meio Ambiente*).

1568
1569 Eu acho, só uma percepção, que a dificuldade que está acontecendo com essa proposta é
1570 porque é um assunto novo, digamos, para o País. O País não está acostumado com esse tipo de
1571 derrame, digamos, de grande vulto. E a matéria, digamos assim, agora já esta virando rotina,
1572 infelizmente. Mas, tem uma outra coisa, existe uma legislação toda nova e que precisa ser

1573 conhecida pelos senhores. Por exemplo, nós temos essa Lei de 28 de abril de 2000, que é a Lei
1574 9.966, que diz: “quando ocorrer um acidente, o Órgão de Meio Ambiente tem que ser
1575 comunicado imediatamente”, de 28 de abril de 2000. Quer dizer, no caso do Paraná, se a
1576 Petrobras demorou a informar ao Órgão de Meio Ambiente, não foi imediatamente, ela infringiu
1577 a Lei e a multa vai ser definida conforme a regulamentação da Lei. Quer dizer, essa questão do
1578 imediatamente, já está prevista. Segundo ponto. O que é mar? A Lei 9.966 define mar e defini
1579 águas interiores, então, vou primeiro definir águas interiores. O que é água interior? Água
1580 interior é aquela linha da Carta Náutica, de baixa-mar, que é aceita pela Marinha do País e que
1581 todo mundo conhece, e para dentro estão os Portos, as Baías, as Lagoas, isso é água interior. Para
1582 fora é o mar. Então, lagoas e baías não estão dentro dessa categoria. Quer dizer, isso ai eu sei,
1583 são conceitos novos, recentes, que vocês não são obrigados a conhecer. A segunda coisa, quando
1584 acontece um derrame de óleo, se você não usa o dispersante nas primeiras 24 horas, no máximo,
1585 é melhor não usar porque ele não vai fazer efeito nenhum, porque o óleo já vai estar disperso,
1586 porque o óleo vai estar intemperizado, sofrendo processo de emulsificação, usar dispersante seria
1587 inócuo. Então, até 24 horas. Tendo 24 horas para você utilizar, você vai consultar o Órgão de
1588 Meio Ambiente que tem que consultar o IBAMA, vão ter que se reunir, vão ter que tomar uma
1589 decisão, é complicado, bastante complicado. Então, o que se fez? Estabeleceu-se a Instrução
1590 Normativa, dizendo qual é o ponto de toxicidade que é aceito para o Brasil, isso pode até ser
1591 revisto no futuro. Então, o que é que acontece? Aqui está claro que o empreendedor, que o
1592 poluidor tem que ter essa ferramenta de resposta. Dentro desse critério, se ele falhar no critério,
1593 os Órgãos de Meio Ambiente que foram avisados - aqui tem toda uma estratégia com o Órgão de
1594 Meio Ambiente, toda a vez que ocorrer um derrame de óleo em que se definir a necessidade de
1595 aplicação, tem que ter a comunicação formal ao Órgão Estadual de Meio Ambiente e à
1596 representação do IBAMA, porque eles vão lá fiscalizar, eles vão ter que ter os mapas de
1597 sensibilidade, vão ter que se fortalecer, isto significa que os Órgãos de Meio Ambiente vão ter
1598 que estar capacitados para este tipo de ação. E a outra coisa, o sabonete, infelizmente, o
1599 dispersante é menos, ou felizmente, tóxico do que um sabonete. Isso você vê em todas as escolas
1600 do mundo, o problema não é o dispersante, é o efeito que o dispersante provoca no óleo. Ao
1601 quebrar a mancha de óleo e essas gotículas se espalharem na coluna d’água, se você, por
1602 exemplo, tiver um lugar raso ou com bastante sedimentação, essas gotículas vão interagir com as
1603 partículas suspensas e isso vai tender a ir para o fundo, aí as comunidades bentônicas sofreriam.
1604 Por isso é que tem toda uma regra, tem toda uma profundidade limite, que a gente estudou,
1605 inclusive, a Fisiografia do Brasil, onde a plataforma continental do Brasil no norte é diferente da
1606 plataforma continental do sul, onde distâncias, as profundidades, isotas, são completamente
1607 diferentes. Então, foi justamente por esse motivo, para resguardar esse tipo de uso, porque se ele
1608 não usar ou o mal que ele provocar é pior que o acidente, aplica-se a Lei de Crimes Ambientais.
1609 Por que? Porque ele está introduzindo no meio um produto que está prejudicando e não seguiu as
1610 regras que estão sendo estipuladas pela regulamentação.

1611
1612 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
1613

1614 Eu vou conceder a palavra ao Conselheiro Francisco, julgando que a matéria está
1615 suficientemente debatida para ir a votação.

1616
1617 **Conselheiro Francisco Rodrigues Soares** (*representante das Entidades Cíveis da Região Nordeste*)
1618

1619 Gostaria de fazer um adendo com relação a ter que comunicar ao Órgão Ambiental, a
1620 outra coisa é depender da autorização para tomar as providências. Uma vez você falou que, se
1621 em 24 horas não forem tomadas, é ineficaz tomar em outra hora. Nós temos que ver que os
1622 Órgãos Ambientais, a nível Estadual e Federal, não funcionam dias de sábados, nem de
1623 domingos, nem feriados e nem dias santos. Se aconteceu na sexta-feira a noite, nós vamos passar

1624 três dias, quando acontecer não tem mais solução. Ou se vai criar a CPA Ambiental, uma
1625 Comissão de Prevenção de Acidentes no IBAMA, nos Órgãos Estaduais, para ficar de plantão
1626 com relação a queimadas e com relação a esses acidentes ambientais que ocorrem e não
1627 procuram hora, pode acontecer num feriado ou numa sexta feira. Então, eu acho que nós temos
1628 que conciliar o tempo de comunicar e tomar providencia de imediato aos limites que são
1629 autorizados, porque, se não, nós vamos ficar com paciente na UTI e o medico não esta de
1630 plantão. Está certo?

1631

1632 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1633

1634 **Pela ordem, Conselheiro Durval Olivieri.**

1635

1636 **Conselheiro Durval Olivieri** (*Representante do Governo do Estado da Bahia*)

1637

1638 Bem, está em discussão uma Resolução de alto interesse para o País, embora específica.
1639 Parece que foi acolhida, para o futuro trabalho do IBAMA, a inclusão de responsabilidades
1640 técnicas anotadas em Conselhos competentes, tanto para a aprovação do produto, quanto,
1641 também, para a responsabilidade de aplicação do processo, por se tratar de assunto especializado.
1642 Então, eu estou satisfeito quanto a isso.

1643

1644 Quanto à observação que eu fiz sobre o Art. 2º, ela está se demonstrando verdadeira, ela
1645 está causando perplexidade a essas dezenas de pessoas que não tem os conhecimentos técnicos,
1646 nem profissionais, para compreenderem um anexo de Resolução que vai se transformar em parte
1647 integrante dela e que, se não for cumprido, sujeitará infratores às penalidades da Lei e esta Lei é
1648 a Lei de Crimes Ambientais. Qualquer diferença de coerência entre esta Instrução que está aqui
1649 anexada e o ato do indivíduo no alto mar e nem sempre é possível realizar como esta aqui. Então,
1650 isso preocupa a todos os Conselheiros, vejo agora, pelas interferências que aqui apresentaram.
1651 Conversando ali há pouco com Maurício Andrés que, na verdade, os órgãos Ambientais têm uma
1652 certa pratica das dificuldades de aplicar a Lei Ambiental. Então a minha sugestão, senhor
1653 Presidente, seria removermos o Art. 2º, transformando-o em um § 2º do Art. 1º, e ele seria lido,
1654 invés de como está: “a utilização de dispersantes químicos em vazamentos, derrames e descargas
1655 de petróleo e seus derivados no mar, deverá obedecer aos critérios dispostos – sic - no
1656 regulamento anexo a essa Resolução”, passar-se-ia a ler assim: “após dispostos em Instrução
1657 Normativa do IBAMA”, isso daria ao IBAMA a responsabilidade, ou seja, tem alguém que vai
1658 responder por isso e não o CONAMA, o CONAMA vai analisar recursos em relação a essa
1659 Resolução, dar as atribuições de um órgão executivo, porque ele tem essa função de fazer as
1660 normas. Se o IBAMA achar que qualquer norma que vier a fazer tem necessidade de uma
1661 aprovação do CONAMA, ele já é o seu órgão de apoio técnico e fará essa aprovação. Este anexo
1662 que está aqui, como já houve todo este trabalho, inclusive, já há uma Instrução Normativa que o
1663 precede, ele seria transformado na Instrução Normativa nº 2 e contaria com a seguinte vantagem,
1664 Presidente, e que já foi analisado aqui e não há dentro do conhecimento vigente nada que o
1665 obstaculize. No entanto, o que nós não queremos, pelo menos na minha interpretação de uma
1666 parte entre muitos, é assinar um documento de alto conteúdo técnico, obrigando-o como
1667 integrante sem transcrição de uma Resolução. Se ele é para ser respeitado, sob as penalidades da
1668 Lei, é preciso que ele seja integralmente transcrito no seu corpo principal para se fazer vigente, e
1669 não como um anexo apenas citado e incluído. A minha sugestão, então, está feita, senhor
1670 Presidente, altera-se a Resolução, passa a ter 4 artigos e não 5, e esse artigo 2º, com a devida
1671 transformação em Instrução Normativa do IBAMA, passa a compor o § 2º do Art. 1º. Obrigado.

1671

1672 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1673

1674 Bom, a Mesa está diante de uma proposta concreta para encaminhar a votação da matéria.
1675 Eu pediria ao Conselheiro Durval Olivieri que permanecesse a postos ali, para a gente esclarecer
1676 com precisão o texto que iremos votar. Conselheiro Durval, gostaria que você permanecesse no
1677 microfone para a gente esclarecer com precisão o texto que iremos votar. Nós vamos colocar em
1678 votação a Proposta de Resolução, com as modificações sugeridas pelo Conselheiro Durval
1679 Olivieri, que eu gostaria que fosse novamente lidas para que não parem dúvidas em relação
1680 àquilo que nós vamos votar.

1681 Bom, há pedido de vistas regimental encaminhado pelo Rio Grande do Sul, o pedido é
1682 regimental e será concedido.

1683 Em seguida, nos termos da Agenda que estamos examinando, temos a proposta de três
1684 moções, a primeira delas dispondo sobre saneamento, de autoria do Dr. Leopoldo Brandão que
1685 tem a palavra.

1686
1687 **Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão** (*Representante da Confederação Nacional do Comércio -CNC*)
1688

1689 Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros. A nossa recomendação decorreu do
1690 fato de que foram publicadas as condições da chamada privatização de áreas de saneamento e,
1691 nessas condições, foram estabelecidos prazos absolutamente inaceitáveis para que o tratamento
1692 do esgoto urbano fosse feito. Há uma certa anestesia da visão do problema do esgoto urbano
1693 quando se declara que em determinada comunidade urbana tem esgoto urbano, mas isto está
1694 incompleto, esgoto urbano não é só coletado nas residências, não terminou o problema. Lançar
1695 essa soma de esgotos urbanos de residências, crua, no Rio de Janeiro, não é rede de esgoto, isso é
1696 rede de poluição dos rios, apenas você concentra a poluição dos rios. Na minha percepção, a
1697 poluição das nossas águas talvez seja o mais grave problema ambiental no Brasil. Nós estamos
1698 um pouco acostumados com ela, não há impacto do derramamento de petróleo, então não dá a
1699 emoção que se dá, mas se somarmos no País a poluição que o esgoto urbano causa as nossas
1700 águas é provável que ela seja várias vezes maiores do que a soma das poluições do
1701 derramamento de óleo, sem que eu esteja com isso concordando com derramamento de óleo. É
1702 que eu estou querendo acentuar que o não tratamento de esgoto urbano, antes de ser lançado aos
1703 cursos d'água, é gravíssimo e as condições das privatizações que estão sendo praticadas, eu
1704 considero próximo da irresponsabilidade. Dar 10 anos de prazo para tratar o esgoto urbano,
1705 transferindo esse esgoto urbano para uma empresa que vai fazer disto um objeto de lucro, é, a
1706 meu ver, completamente inaceitável. Não sou contra o lucro, mas ele não pode ser feito às custas
1707 da saúde e às custas do meio ambiente. O meio ambiente é um bem que não pode ser descuidado
1708 e nós não podemos abrir mão dele, sobretudo num órgão como este. Então, a minha sugestão foi
1709 de que o Ministro do Meio Ambiente interfira nas normas de privatização, eu não estou
1710 discutindo a privatização, se vai ser feita ou não, mas se ela for feita, que ele interfira para que
1711 essas condições sejam mais aceitáveis do ponto de vista ambiental, que os prazos para o
1712 tratamento dos esgotos urbanos, antes dos seus lançamentos nos cursos d'água, seja mais curtos,
1713 senão não há nenhum benefício dessa privatização do ponto de vista ambiental. Eu acho que nós
1714 não podemos perder a oportunidade. Quando grupos internacionais, nós sabemos, se apresentam,
1715 desejosos de adquirir esse serviço que até aqui era de natureza, gerida pelo poder público, que
1716 essa condição seja colocada. Foi um alerta ao senhor Ministro do Meio Ambiente para que ele
1717 não permita que essas condições de privatizações sejam feitas sem a absorção do componente
1718 ambiental, a meu ver da maior importância, eu diria, da maior gravidade, que é a poluição das
1719 águas dos nossos rios pelo esgoto urbano não tratado. Esse é o sentido da nossa proposição e eu
1720 acho até que ela deveria ser desnecessária, mas o ministro tem uma pauta tão complexa, tão
1721 difícil, que cabe, legitimamente, o direito de pedir a ele que esse assunto seja também prioritário.

1722
1723 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)
1724

1725 Em discussão, Conselheiro Bertoldo.

1726

1727 **Conselheiro Bertoldo da Silva Costa** (*representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e*
1728 *Ambiental – ABES*)

1729

1730 Eu venho aqui colocar que nós assinamos essa proposta do Dr. Leopoldo e concordar que
1731 a situação atual que se encontra o País nas questões de saneamento e uma não política de
1732 privatização ou política ambiental no setor de saneamento vem causando essas distorções. O que
1733 falta aqui é que a forma que tem causado esse problema no País, tem levado a esses tipos de
1734 situações. Então, a proposta é justamente que, havendo a privatização do setor, haja a questão do
1735 enfoque da questão ambiental envolvida nessa preocupação. Principalmente, a questão
1736 ambiental, aqui, não deve ficar atenta apenas à questão apenas do rio, do corpo de água, do meio
1737 físico, mas também na questão antrópica, na qualidade de vida. Então, nós subscrevemos essa
1738 proposta, essa moção, neste tipo.

1739

1740 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1741

1742 Continua em discussão. Conselheiro Paulo Ferreira, Secretário Adjunto de Meio
1743 Ambiente do Estado de São Paulo.

1744

1745 **Conselheiro Paulo Ferreira** (*representante do Governo do Estado de São Paulo*)

1746

1747 Bem, vi com extraordinária satisfação essa Moção. Acredito que, como disse o
1748 Conselheiro Leopoldo Brandão, o problema do saneamento é um dos mais graves que tem
1749 ocorrido no País e ele é objeto de uma tremenda dispersão. Usa-se, no saneamento, o conceito da
1750 dispersão da Resolução anterior, melhor do que ninguém, só que os agentes não são igualmente
1751 credenciados. O saneamento fica em uma discussão, no Governo Federal ele tem uma rara
1752 interface com o Ministério do Meio Ambiente, Caixa Econômica Federal é o Agente Financeiro
1753 que não financia, os Estados não tem condições de fazer o seu trabalho, as Secretarias de Meio
1754 Ambiente tem pouca capacidade de pressão, porque são entidades publicas. Então, embora se
1755 trate da mesma forma como se trata a empresa privada, sempre a inércia do setor publico é maior
1756 do que a iniciativa privada, aliás, não sou eu que falo isso, o próprio relatório do Banco Mundial
1757 fala isso, que é muito mais difícil o controle nessas condições. Eu acho, então, muito oportuno
1758 que haja a inserção do Ministério do Meio Ambiente nessa discussão. A minha única proposta, e
1759 até, talvez, o Langone tenha alguma coisa a acrescentar a essa minha proposta, era que a essa
1760 Resolução incorporasse ali, ela diz o seguinte: “aprovação da Moção seria endereçada ao senhor
1761 Ministro de Estado do Meio Ambiente, no sentido de que desenvolva ação imediata visando a
1762 participação efetiva do Ministério do Meio Ambiente”. Aqui eu acrescentaria: “participação
1763 efetiva do Ministério do Meio Ambiente e das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente do
1764 respectivo Estado, na definição das condições ambientalmente aceitáveis para as privatizações
1765 do saneamento”, e aqui eu colocaria saneamento ambiental, não saneamento urbano, porque
1766 aqui, também, nós não podemos esquecer do grave problema do lixo que está afetando a todos os
1767 municípios do Brasil. Então, eu gostaria só de propor ao Conselheiro Brandão, se ele estiver de
1768 acordo, que fizesse só essas duas inserções contemplando, então, nos Estados em que a
1769 Secretaria do Meio Ambiente, ela é diferente da Secretaria de Recursos Hídricos, que ela tivesse
1770 essa participação. A justificativa disso é que a privatização tem uma interface grande com os
1771 Estados, cada Estado está fazendo e a oportunidade da entrada do Ministério do Meio Ambiente
1772 é que a própria Legislação Federal, a própria Legislação do Brasil, ela não define ainda o poder
1773 concedente, então é importante que o Ministério do Meio Ambiente esteja com essa visão
1774 ambiental deste problema, que é um problema fundamental do ponto de vista do meio ambiente.
1775 Então, é importante a entrada do Ministério do Meio Ambiente, também é importante a entrada

1776 das Secretarias, dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente, porque eles é que vão pressionar
1777 efetivamente nisso. Sei de experiência própria que as empresas de saneamento, elas não gostam
1778 de fazer tratamento de esgoto, elas não gostam. Por que que elas não gostam? Porque é a parte
1779 do custo do processo, se as estatísticas falam, e aliais, até corretamente, que a primeira parte está
1780 razoavelmente resolvida, a coleta do esgoto, essa primeira parte que resolve o primeiro problema
1781 de saúde publica, ela implica num outro gravíssimo problema de saúde publica, que é quando ela
1782 concentra a poluição, como falou o Conselheiro Brandão. Então, eu acho que, em primeiro lugar,
1783 é absolutamente oportuna essa Moção. Em segundo lugar, eu pediria que o colega considerasse
1784 essas observações que estão sendo propostas.

1785

1786 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1787

1788 Pela ordem, nosso companheiro, Conselheiro Benjamin, que continua nos honrando,
1789 inclusive na condição de Secretario Executivo do Ministério da Industria, do Desenvolvimento e
1790 Comercio.

1791

1792 **Conselheiro Benjamin Benzaquen Sicsu** (*representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio*
1793 *Exterior*)

1794

1795 Primeiro, eu queria concordar totalmente com os argumentos que foram colocados pelos
1796 formuladores da proposta e por quem argumentou. Eu queria analisar a efetividade do ato que a
1797 gente vai tomar aqui na frente e queria dizer que a gente precisa fazer alguma coisa para
1798 envolver mais a questão ambiental na questão da decisão das questões de saneamento. Mas, do
1799 jeito que está escrito aqui, a gente está pedindo para o Ministro do Meio Ambiente tomar uma
1800 atitude mais efetiva em relação ao assunto.....Fim da fita.....um pouco, na minha impressão,
1801 ficou uma certa reprimenda: “Senhor Ministro, o senhor não fez e agora nós vamos, aqui no
1802 Conselho, te dizer que você tem que fazer essa questão aqui”. Mas eu acho que, logicamente,
1803 não é essa a interlocução que a gente está tendo com o Ministro. Porque, do jeito que está escrito,
1804 eu me sentiria aprovando um certo tipo de reprimenda. Mas, no sentido que isso é importante a
1805 gente deveria fazer uma Moção a quem tem a responsabilidade de olhar os aspectos que o Dr.
1806 Leopoldo colocou, quer dizer, que na medida em que as privatizações, elas são Estaduais ou
1807 Municipais, são os Órgãos Estaduais e Municipais, são os governos, os detentores ou das
1808 concessões ou das propriedades das empresas que prestam serviços, que fixam esses critérios
1809 que, com toda a razão, o Dr. Leopoldo ficou revoltado e também ficamos revoltados com esse
1810 larguíssimo prazo que esta se dando. E mais perigoso do que o prazo, estão se dando condições
1811 de privatização onde não se assegura o 100% do serviço para a população, isso é muito mais
1812 grave. Quer dizer, nos critérios de privatização, nos raríssimos que já foram feitos, ou você está
1813 colocando que o 100%, a universalização do serviço que é um direito do cidadão, fique restrito a
1814 um prazo de 10 anos, 12 anos ou ficam restritos a condicionantes de captação de recursos, isto é
1815 extremamente grave. Então, eu queria endossar totalmente, só que eu queria ver se a gente
1816 encontrava aqui no Conselho uma efetividade, ou seja, a quem que a gente está citando. Porque
1817 se a gente acha que os Órgãos Federais deveriam se envolver, talvez a gente precisasse mandar a
1818 Moção ao Presidente da Republica, pedido envolvimento do poder maior, no sentido de que se
1819 mobilizasse mais volume de recursos, fazendo com que essas concessões, que são atribuições
1820 estaduais e municipais, tivessem inserção de critérios ambientais, de saúde publica e tal. Ou, se
1821 não, que fossem Moções aos Governadores de Estado ou aos Prefeitos ou as Agencias Estaduais
1822 gestoras da questão da água, esgoto ou saneamento nos Estados que fossem possíveis. Eu queria
1823 deixar bem claro que eu não tenho nada contra o tema. Eu tenho contra a forma que ela foi
1824 escrita aqui e que, na minha impressão, não gostaria de ter uma interlocução com o Ministro
1825 lembrando uma coisa que eu acho que ele não foi lembrado sobre o tema.

1826

1827 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1828

1829 **Conselheiro Maurício Lobo.**

1830

1831 **Conselheiro Maurício Lobo** (*Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente*
1832 *ANAMMA*)

1833

1834 Bom, eu não entendo a Moção como uma forma de reprimenda, me parece que a
1835 Secretaria de Qualidade de Assentamentos Urbanos do Ministério do Meio Ambiente é muito
1836 nova e é claro que as ações estão desenvolvidas em outros Ministérios e em outras Secretarias.
1837 Eu acho que é uma forma de efetivar essa participação, eu acho que é uma forma do próprio
1838 Ministro, com o apoio e com o suporte do CONAMA, estar desenvolvendo essas atividades que
1839 hoje passam um pouco a margem ou senão bastante a margem das ações do Ministério do Meio
1840 Ambiente.

1841 Por outro lado também, ai complementando as informações, eu acho que tem que ser
1842 citados somente os estados. Se o poder concedente de água e esgoto é controverso, apesar de
1843 garantido na Constituição de 88, ele tem a participação efetiva dos municípios. Então os
1844 Municípios tem que ser de fato envolvidos, até porque a questão do lixo, do resíduo sólido, é
1845 uma ação efetiva dos municípios. Nós podemos dizer que, hoje, diversos municípios,
1846 basicamente as capitais, detêm um diagnostico bastante preciso da qualidade das suas águas e
1847 que pode ser, talvez, uma iniciativa do Ministério, o levantamento, no caso, do Estado, dos
1848 Municípios que detêm essas informações e servir como uma forma de priorizar os investimentos
1849 nessas áreas. Infelizmente, o setor público hoje tem poucos recursos para se fazer os
1850 investimentos e as alternativas tem sido, de fato, as concessões. Também acho que vale a pena se
1851 pensar sobre o modo de acompanhamento dos entes governamentais e não governamentais no
1852 desenvolvimento dessas ações: os prazos de investimentos, os prazos realmente de adoção de
1853 saneamento nessas áreas, haver realmente o comprometimento. E o Ministério, eu acho que pode
1854 cumprir um papel importante, inclusive, viabilizando, efetivando a sua Secretaria bastante nova
1855 criada.

1856

1857 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1858

1859 **Pela ordem, Conselheiro Durval Olivieri.**

1860

1861 **Conselheiro Durval Olivieri** (*Representante do Governo do Estado da Bahia*)

1862

1863 Presidente, Conselheiros. Eu acho que a preocupação manifestada pelo caro amigo
1864 Conselheiro Leopoldo Brandão é de todo válida. Aliais, complemento, não só válida para a
1865 sociedade brasileira como o ambiente social que convive com esses sistemas de “esgotos
1866 sanitários” que funcionam em nossas cidades. Nós também somos os contribuintes e pagamos os
1867 impostos que mantém essas instituições estatais, normalmente, empresas do Estado, de cada um
1868 dos Estados. E a existência de problemas ambientais, mormente de tratamento do esgoto, e se
1869 fizermos a extensão pretendida á questão de resíduos sólidos, ao se tentar privatizar, quando vier
1870 um assessor de seguro ou um assessor de passivos ambientais, vai considerar este ponto como
1871 passível de uma Ação Penal ou de uma Ação Civil Publica ou inquérito, ou seja, problemas que
1872 vão obstaculizar uma operação privada de uma atividade que pode ser privatizada, mas, hoje, por
1873 estar em mãos do governo, de certa forma é socialmente perdoada. Ou seja, compreende-se que
1874 haja um mau tratamento de Engenharia Sanitária nas diversas subsidiárias, concessionárias
1875 publicas de serviços de águas e esgotos, porque não há dinheiro suficiente ou recursos
1876 suficientes, para se instalar redes ou estações de tratamento. Até mesmo os órgãos ambientais,
1877 eles, quando analisam essas questões, tem um outro tipo de enfoque e acho até que o Ministério

1878 Público também. Se estivéssemos tratando as concessionárias de águas e de esgotos e de resíduos
1879 sólidos do Brasil como um interesse privado, certamente elas todas estariam em maus lençóis,
1880 quanto a multas, quanto a repreensões, quanto a ações civis, indenizatórias e tudo mais.

1881 Com esta breve exposição, eu queria concluir, senhor Presidente, sugerindo que esta
1882 Moção de alto interesse público e baseado nas informações do Conselheiro que me antecedeu,
1883 ela já é de conhecimento do nosso Ministro do Meio Ambiente, porque, se aqui foi incluída na
1884 Pauta, ele certamente já leu. Nós sugeriríamos que ela voltasse a criada Câmara Técnica de
1885 Saneamento, que ainda não foi instalada, e seria o primeiro trabalho da Pauta dessa Câmara
1886 Técnica de Saneamento que iria olhar não apenas uma Moção, mas até o estabelecimento de
1887 certas normas ambientais para impacto ambiental, para políticas de atualização daquelas
1888 concessionárias que não estão em dia com o meio ambiente e, até mesmo, para evitar, na hora da
1889 privatização, que esses ajustes de termos de conduta fiquem impedidos, porque, por exemplo, a
1890 Lei de Crimes Ambientais fechou o prazo para termos de ajustes de conduta. Acho que essas
1891 concessionárias não tiveram a preocupação de fazer esses termos, muito menos de fazer o seu
1892 licenciamento ambiental em alguns estados. Então, essa Resolução iria analisar esse tipo de
1893 implicação também e, certamente, já atenderia aos propósitos do Conselheiro Brandão e acho
1894 que nada impediria que desse Conselho saísse uma comunicação aos demais Ministérios
1895 envolvidos e aos diversos Estados que tal procedimento vai ser adotado, vai se estudar uma
1896 norma ambiental do CONAMA para reger a matéria de serviços de águas, esgotos e resíduos
1897 sólidos privatizados ou públicos no Brasil. Obrigado

1898

1899 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1900

1901 Nós estamos com vários pedidos, ainda, para participar desta discussão. Eu acho que
1902 temos ainda dois outros assuntos para fechar a Ordem do Dia, além de matérias que estavam
1903 previstas e que nós vamos ter que, provavelmente, remanejar para a próxima reunião. Então, eu
1904 gostaria que nós fossemos extremamente bem objetivos nessa fase das Moções para concluir a
1905 matéria. Eu queria, ainda, esclarecer a participação do Ministério do Meio Ambiente,
1906 especificamente, com relação a esse tema. Nós temos um Grupo de Trabalho que vem
1907 examinando isto no âmbito do Governo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que tem a
1908 participação efetiva do Ministério do Meio Ambiente, e um Grupo de Trabalho que está
1909 propondo as diretrizes para uma Política Nacional na reformulação da Política de Saneamento e
1910 queria lembrar também, ainda, que o Presidente da República, recentemente, sancionou a Lei que
1911 cria a Agencia Nacional de Águas e nós temos uma questão absolutamente nova, a partir da Lei
1912 9.433 e, agora, da aprovação da Agencia, que é também a outorga de água para diluição, que cria
1913 uma situação absolutamente nova para o Brasil e que dará à Agencia Nacional de Águas uma
1914 competência muito grande com relação à exigência de outorga para diluição, não apenas para
1915 derivação e captação como era até recentemente. Queria fazer essa menção para explicitar,
1916 claramente, o papel e as iniciativas que o Ministério do Meio Ambiente vem adotando em
1917 relação ao tema.

1918 Nós temos aqui a inscrição do Dr. Finotti e acho que nós estaríamos a caminhar para
1919 votação dessa matéria.

1920

1921 **Conselheiro Paulo Finotti, (representante das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste).**

1922

1923 Senhores Conselheiros, caro Conselheiro Durval, é uma satisfação vê-lo retornar a este
1924 Plenário. Eu apenas quero prestar uma informação a respeito da Câmara Técnica de Assuntos
1925 Jurídicos, ela percebeu alguns dos aspectos levantados pelos Conselheiros que me antecederam,
1926 no entanto, o objetivo da Câmara é, simplesmente, analisar o aspecto jurídico do processo e ela
1927 não pode mover ações no sentido de alterar a redação, razão pela qual nós íamos levantar estes

1928 problemas, mas, felizmente, os demais Conselheiros tiveram a oportunidade de nos alertar, isto é
1929 muito bom e demonstra o grande interesse que todos estão tendo nesta reunião. Muito obrigado.

1930

1931 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1932

1933 Bom, durante a fase de debates houve as propostas de mudanças, inclusive, a redação, a
1934 Mesa agora precisaria receber sugestões concretas para encaminhar a votação da Moção.

1935 A proposta de mudança, Conselheiro Paulo, Secretário Adjunto de Meio Ambiente de
1936 São Paulo, aproveita a proposta do Conselheiro Leopoldo Brandão acrescentando, “após
1937 participação efetiva do Ministério do Meio Ambiente e das Secretarias Estaduais de Meio
1938 Ambiente dos respectivos Estados”. Bom, a ANAMMA, poderia então, “das Secretarias
1939 Estaduais e Municipais de Meio Ambiente dos respectivos Estados e Municípios”. Poderemos
1940 encaminhar nestes termos? Dr. Paulo Nogueira Neto.

1941

1942 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto** (*Presidente da ADEMA/SP*)

1943

1944 Bom, eu queria dizer é que nos temos uma participação irrecusável aqui, porque tudo que
1945 se refere a controle de meio ambiente passa pelo CONAMA, então, eu acho que além dessa
1946 redação que já está feita, por alguma coisa dizendo, propondo o imediato funcionamento de uma
1947 Comissão de Saneamento Básico aqui no CONAMA. Porque, tudo tem que passar aqui pelo
1948 CONAMA, mais cedo ou mais tarde qualquer Resolução que o Ministro queira tomar, ele tem
1949 que mandar este Projeto de Resolução aqui para o CONAMA. Então, nós já poderíamos, desde
1950 já, para não perder tempo, para ganhar tempo, instalar essa Comissão.

1951

1952 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1953

1954 Bom, a nova estrutura já prevê a Câmara de Saneamento e Saúde e que, obviamente, será
1955 saúde ambiental que terá a competência de deliberar sobre essas matérias. Então, eu acho que
1956 nós poderíamos encaminhar a votação, acrescentando Secretarias Estaduais de Meio Ambiente,
1957 tal como o lido. Vou colocar em votação, os Conselheiros que estejam de acordo permaneçam
1958 como estão.

1959

1960 Inaudível.

1961

1962 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1963

1964 Eu gostaria de consultar ao Benjamin se ele gostaria de oferecer uma redação alternativa.

1965

1966 Inaudível.

1967

1968 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1969

1970 Estou entendendo então que a Mesa pode encaminhar a votação do texto com as
1971 modificações sugeridas, como uma alternativa, e como uma outra alternativa o retorno à Câmara
1972 específica, como sugerido pelo Conselheiro Durval Olivieri, que eu gostaria de saber se mantém
1973 a posição.

1974 Votando ou não, quero dizer que o Ministério do Meio Ambiente se considera
1975 devidamente engajado nesta questão.

1976

1977 **Conselheiro Durval Olivieri** (*Representante do Governo do Estado da Bahia*)

1978

1979 Eu acho, isso é até por obrigação, por competência e, se falhar nela, pode ser chamado a
1980 responder de forma civil e penal. Os Órgãos Estaduais também. Então, eu acho que a colocação
1981 aqui, o que nós estamos pretendendo aqui com essa Resolução, na verdade é a participação do
1982 Ministério do Meio Ambiente. O instrumento para pedir a Secretaria de Estado e as Municipais,
1983 talvez possa até constar aqui, mas devia ser até por outro tipo de veículo. Por outro lado, eu vejo
1984 que se fizermos a Moção com essa pequena alteração e, ao mesmo tempo, abrimos um processo
1985 junto à Câmara técnica, Presidente, eu vejo, Conselheiro, que o conflito não é tão grande quanto
1986 a sua manifestação, porque nós não estaríamos caracterizando qualquer ofensa na medida que
1987 fizemos a Moção ao Ministro e ao mesmo tempo decidimos abrir um processo para ajudá-lo a
1988 cumprir o seu sistema. Então, eu se fosse, não pretendo ser Ministro, não acho que vai acontecer
1989 isso, mas, se fosse, não me veria nem a minha equipe ofendido se houvesse essa continuidade,
1990 não fosse apenas uma Moção alertando ou o que for. Eu penso que possa ser aprovada, inclusive,
1991 eu votei, eu me manifestei a favor, porque acho que é viável.

1992

1993 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1994

1995 Então, nós vamos colocar em votação a Pois não, Secretário.

1996

1997 Não identificado.

1998

1999 Com referencia a redação dada no que tange às Secretarias Estaduais e Municipais. A
2000 maioria dos municípios não possui as Secretarias Ambientais Municipais, então, eu acredito que
2001 ai seriam Secretarias Estaduais e Municípios.

2002

2003 **Secretário José Carlos de Carvalho (Secretário Executivo do CONAMA)**

2004

2005 Do Ministério do Meio Ambiente, dos Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente.
2006 Fica essa redação final que eu vou submeter à votação do Plenário. Como há divergências, nós
2007 vamos usar o cartão.

2008

2009 Os Conselheiros que estejam de acordo que manifestem, por gentileza, exibindo o cartão.
2010 36 votos a favor. Agora os desejam votar contra, por favor. 01 voto contra. Quem deseja registrar
2011 abstenção. 01 abstenção. **Aprovado.**

2012

2013 Item seguinte. Conselheiro Finotti, por gentileza, para apresentação da Moção seguinte.

2014

2015

2016 **Conselheiro Paulo Finotti (representante das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste).**
2017 Senhores Conselheiros, trata-se de uma Moção sobre a solicitação de que sejam
2018 enviados os projetos e os estudos de avaliação do impacto ambiental da transposição das águas
2019 do Rio São Francisco para conhecimento e análise deste Conselho. Encabeça esta Moção
2020 proposta o Conselheiro Renato Cunha, para o qual gostaria de tecer algumas palavras. O
2021 Conselheiro Renato Cunha, juntamente com os Conselheiros Sérgio, Rita Rilda e Alexandre
2022 estão encerrando os seus mandatos na data de hoje, com a posse dos demais Conselheiros
2023 representantes das Organizações Não Governamentais das Regiões do País. Todos os
2024 Conselheiros aqui presentes que tem participado ativamente destes trabalhos sabem do esforço,
2025 particularmente, do Conselheiro Renato Cunha, principalmente, com relação a Mata Atlântica.
2026 Ele é um aguerrido guerreiro com relação a Mata Atlântica, e sabe, também, do desempenho dos
2027 demais Conselheiros representantes de ONGs que estão nos deixando hoje. Então, para tanto, eu
2028 solicito aos Conselheiros aqui presentes uma salva de palmas a esses nossos colaboradores. Ao
2029 mesmo tempo eu tomo a liberdade, agora, como veterano representante das Organizações,
cumprimentar a Teresa e a Míriam da Região Sul, Francisco Rodrigues e Marcos Vinícius da
Região Nordeste, minha querida amiga, a Edna Cardoso, da Região Sudeste, como Suplente,

2030 certo, Maria Tereza Pádua e César Victor do Espírito Santo, apesar do Espírito Santo pertencer à
2031 minha unidade. Nós precisamos negociar isso, está certo? da Região centro-oeste e, finalmente, o
2032 retorno do companheiro Miguel Scarcelo e Eduardo Constantino da Região Norte, espero que
2033 tenham um profícuo trabalho. E neste momento chamo, por gentileza, tomo mais uma vez a
2034 liberdade, senhor Presidente, de chamar o companheiro Renato Cunha para expor a posição com
2035 relação a esta Moção.

2036

2037 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

2038

2039 Eu gostaria de lembrar que essa Moção sobre a Transposição do Rio São Francisco tem
2040 uma conexão com uma Proposta de Pedido de Urgência apresentada pelo Conselheiro Leopoldo
2041 Garcia Brandão, no início dessa sessão.

2042

2043 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste*).

2044

2045 Bom, bom dia a todos, obrigado. Quero dizer que a gente está encerrando o nosso
2046 mandato de Conselheiro, mas não o nosso trabalho no CONAMA. A gente trabalhou durante 4
2047 anos aqui, ativamente, e estamos conversando bastante com os nossos Conselheiros, novos
2048 ambientalistas, principalmente, o do Nordeste, o Soares, para a gente continuar trabalhando em
2049 algumas Câmaras Técnicas, em alguns Grupos de Trabalho e continuar dando a nossa
2050 contribuição ao CONAMA.

2051

2052 Bom, sobre a Moção, especificamente, é um tema, a Transposição do São Francisco, que
2053 está na agenda nacional do desenvolvimento do Nordeste e das preocupações ambientais que se
2054 tem em relação a essa questão do Rio São Francisco, um Rio que tem sofrido impactos
2055 ambientais violentíssimos e sociais também. Está a caminho até de, a médio prazo, talvez, levar
2056 a sua morte, como a gente tem dito bastante em vários debates que tem acontecido em varias
2057 Regiões lá do Nordeste. Gostaria, então, de lembrar que esse projeto, pelo que se coloca, está
2058 sendo até dito que vai começar a ser implantado a partir do ano que vem, através de
2059 manifestação do Ministério da Integração Nacional, que estudos ambientais estão sendo feitos e
2060 que a ultima informação que a gente teve é que já foram entregues ao IBAMA. Então, o espírito
2061 dessa Moção que foi apresentada na reunião passada e que o CONAMA, pela sua
2062 responsabilidade na Política Ambiental e também para uma articulação, justamente, com Política
2063 Nacional de Recursos Hídricos, que ele conheça esse projeto, esse estudo de impacto ambiental,
2064 possa analisa-lo e se pronunciar sobre essa questão. Então, essa Moção não foi iniciativa nossa,
2065 mas, também, da Sandra, que é do Governo de Alagoas, não estou vendo ela ai no Plenário, mas
2066 estava ai agora a pouco, que também trouxe esta preocupação na ultima reunião e a gente acabou
2067 compondo essa Moção conjuntamente, depois assinada pelo vários outros companheiros aqui
2068 também. Então, a Moção é no sentido de que seja solicitado tanto ao IBAMA, quanto ao
2069 Ministério de Integração Nacional, o Projeto do Estudo de Impactos Ambiental e respectivo
relatório, para conhecimento e análise do Conselho.

2070

2071 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

2072

2073 Pela ordem, nosso companheiro representante Conselheiro da CONTAG.

2074

2075 **Conselheiro Eugenio Conolly Peixoto** (*representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da*
2076 *Agricultura – CONTAG*)

2077

2078 Companheiros e companheiras, em primeiro lugar quero deixar claro o nosso total apoio
2079 a essa Moção, inclusive, fazer uma solicitação para que, ou no texto ou já no encaminhamento
2080 que seja feito pela Secretaria do Conselho, já se estabeleça de imediato um Grupo de Trabalho
2081 específico para cuidar do tema que essa é uma questão que é premente. Acho que para a

2082 sociedade civil e Governos Estaduais é uma discussão que está sendo colocada, os
2083 posicionamentos favoráveis e contrários são muito grandes e o conjunto da sociedade precisa, de
2084 fato, ter subsídios para se posicionar. Então, é nesse sentido, agregando além do apoio a Moção,
2085 agregando a necessidade de que se crie um Grupo de Trabalho, de imediato, para que a gente
2086 pudesse, de fato, fazer o encaminhamento desse trabalho. Inclusive, nesse Grupo de Trabalho, a
2087 CONTAG já se colocaria à disposição para participar dele.

2088

2089 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

2090

2091 Continua em discussão. Conselheiro Flávio, representante do Ministério da Integração
2092 Nacional

2093

2094 **Conselheiro Flávio Tavares de Lyra** (*representante do Ministério da Integração Nacional*)

2095

2096 Dado o fato de haver tomado conhecimento da Moção somente hoje, não foi possível
2097 estabelecer contato com responsáveis pelo Projeto de Transposição do Rio São Francisco, mas
2098 eu quero adiantar que o Ministério da Integração Nacional tem plena consciência da importância
2099 de tomar em consideração os impactos ambientais de um Projeto de tal magnitude e de tal
2100 importância para a Região Nordeste do País. De forma que, logo do meu regresso ao Ministério,
2101 eu farei os contatos com os Órgãos responsáveis pelo Projeto para mencionar-lhes a Moção que
2102 está sendo aprovada e, seguramente, que o Ministério oportunamente deverá dar conhecimento
2103 aos órgãos responsáveis pelas questões ambientais do País do que está realizando e deve
2104 respeitar a Legislação relacionada com o tema.

2105

2106 **Secretário José Carlos de Carvalho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

2107

2108 Conselheiro Sérgio.

2109

2110 **Conselheiro Sérgio**

2111

2112 Em primeiro lugar, queria me integrar ao conjunto de manifestações de respeito e carinho
2113 pelo trabalho do Conselheiro Renato, que eu conheço de longa data, desde do início do Gambá,
2114 lá na Bahia. Agora, ainda sobre o risco de bancar aqui o chato, mas me preocupa muito o
2115 conjunto de decisões inócuas, que esse Conselho é importante demais para ficar tomando
2116 decisões inócua, e essa Moção eu vejo nessa linha. Acho que a transposição Rio São Francisco é
2117 um Projeto politicamente polemico, econômica, socialmente, quer dizer, está o Congresso
2118 Nacional com a comissão.....Fim da fita.....

2119

2120 Obs. Reunião interrompida por falta de energia elétrica.